



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 31374/2024/MGI

Brasília, na data de sua assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário  
Gabinete 215 - Anexo IV - Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

**Assunto: Requerimento de Informação nº 3.180/2023.**

*Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo [SEI-MGI nº 301201/2024](#).*

Senhor Primeiro-Secretário,

Refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 568, datado de 7 de fevereiro de 2024, dessa Primeira-Secretaria, mediante o qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 3.180/2023, de autoria do Deputado Gilson Marques (NOVO/SC) e outros que "Requer informações à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os agentes públicos obrigados (APOs) da pasta e de todas as entidades autárquicas e fundacionais a ela vinculadas, em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013".

A propósito, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação do parlamentar indicado, a manifestação contida na Nota Informativa SEI nº 7941/2024/MGI e documentos vinculados emitidos pela Assessoria Especial de Controle Interno, deste Ministério.

Anexos:

I - Nota Informativa SEI nº 7941/2024/MGI (SEI-MGI 40594028);

II - Anexo 1 - Relação de APOs dos Órgãos de Assistência Imediata à Ministra e dos Órgãos Singulares do MGI (SEI-MGI 40607275);

III - Anexo 2 - Relação de APOs da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAF (SEI-MGI 40607350);

IV - Anexo 3 - Informações da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp) (SEI-MGI 40607533);

V - Anexo 4 - Portaria MGI nº 4.147 de 31.07.2023 (SEI-MGI 40607645);



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

VI - Anexo 5 - Quantitativo de Publicações das Agendas dos APOs dos Órgãos de Assistência Imediata à Ministra e dos Órgãos Singulares do MGI (SEI-MGI 40607798);

VII - Anexo 6 - Quantitativo de Publicações das Agendas dos APOs da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP (SEI-MGI 40607875);

VIII - Anexo 7 - Apresentação do Evento Diálogos com a AECI para Dirigentes e Autoridades do MGI sobre o sistema e-Agendas (SEI-MGI 40608236);

IX - Anexo 8 - Apresentação do Sistema e-Agendas às Autoridades, Secretárias e Assistentes Técnicas do Arquivo Nacional (RJ) (SEI-MGI 40609111);

X - Anexo 9 - Roteiro da apresentação do Sistema e-Agendas ao Arquivo Nacional (SEI-MGI 40609172);

XI - Anexo 10 - Cards de treinamentos sobre o e-Agendas realizados junto a às Secretárias-Executivas e Assistentes Técnicas do MGI (SEI-MGI 40609480); e

XII - Anexo 11 - Print de Tela do Canal de Assessoramento no Teams às Secretárias-Executivas e Assistentes Técnicas do MGI (SEI-MGI 40609662).

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Esther Dweck, Ministro(a) de Estado**, em 18/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40734625** e o código CRC **BE6280D9**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, Sala 637 - Bairro Zona Cívico-Administrativa  
CEP 70040-906 - Brasília/DF  
(61) 2020-4021 - e-mail [astecmgi@gestao.gov.br](mailto:astecmgi@gestao.gov.br) - [gov.br/gestao](http://gov.br/gestao)

Processo nº 301201/2024.

SEI nº 40734625



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Assessoria Especial de Controle Interno  
Coordenação de Gestão da Integridade

Nota Informativa SEI nº 7941/2024/MGI

**INTERESSADO(S):** GAB-1SECM.UT

**ASSUNTO:** Envio de resposta à solicitação de informações constante no Ofício RIC 3180/2023

---

**QUESTÃO RELEVANTE:**

1. O Ofício RIC nº 3180/2023 refere-se a pedido de informações relativas à divulgação da agenda de compromissos públicos de todos os Agentes Públicos Obrigados (APOs) das pastas e entidades autárquicas e fundacionais vinculadas ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), em observância do disposto no art. 11 da Lei 12.813/2013.
2. A Presente Nota Informativa apresenta as respostas aos 11 questionamentos formulados no referido Ofício.

**ANTECEDENTES/HISTÓRICO**

1. A Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, convertida na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, estabeleceu a nova estrutura do Governo Federal. Dentro da organização dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios, foi criado o **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)**. Sua estrutura regimental foi estabelecida pelo Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, e atualizada por meio do Decreto nº 11.437 de 17, de março de 2023 e pelo Decreto nº 11.601, de 17 de julho de 2023.

2. **O MGI** é o órgão da Administração Pública Federal direta responsável pela formulação e implementação da Estratégia de Governo Digital da Administração Pública Federal, pela transformação digital e simplificação de serviços públicos, bem como pela governança e compartilhamento de dados. Além disso, o MGI atua como prestador de serviços compartilhados aos ministérios que compõem o arranjo colaborativo do Governo Federal, a saber: Ministério dos Povos Indígenas (MPI); Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC); Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO); Ministério da Fazenda (MF); Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), Ministério do Esporte (MESP), Ministério da Igualdade Racial (MIR), Ministério das Mulheres (MMulheres), Ministério da Previdência Social (MPS), Ministério dos Portos e Aeroportos (MPor) e Ministério do Turismo (MTUR). O MGI possui a seguinte estrutura organizacional<sup>1</sup>:

2.1. **Órgãos de Assistência Imediata à Ministra de Estado** compostos por: Gabinete Ministerial (GM), Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD), Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR), Assessoria Especial de Cooperação Federativa em Gestão e Governo Digital (AECF); Assessoria Especial de Controle Interno (AEI), Ouvidoria (OUVID), Corregedoria (CORREG), Consultoria Jurídica (CONJUR) e Secretaria Executiva (SE);



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

2.2. **Nove Órgãos Específicos Singulares** compreendendo: Arquivo Nacional (AN), Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado (SETE), Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), Secretaria de Patrimônio da União (SPU), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), Secretaria de Relações de Trabalho (SRT), Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), Secretaria de Governo Digital (SGD) e Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES); e

2.3. **Três Entidades Vinculadas**, quais sejam: Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), Empresa de Tecnologia e Informações de Previdência Privada (Dataprev) e Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp).

3. No que se refere ao tema *Transparéncia das Agendas dos Agentes Públicos Federais*, a Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) é detentora do perfil de Administradora Institucional Supervisora (AIS)<sup>[2]</sup> com o papel de gerenciar o sistema e-Agendas no âmbito do Ministério e, desde 2023, vem efetuando o cadastramento de toda a estrutura de Agentes Públicos Obrigados (titulares e eventuais), bem como o acompanhamento e a atualização das bases de autoridades cadastradas do Órgão, em cumprimento ao Art. 9º do Decreto nº 10.889/2021.

4. Em atendimento ao pedido de informações sobre a Agenda dos Agentes Públicos Obrigados vinculados ao MGI, apresentamos as respostas solicitadas.

1. Art.2º do Decreto nº 11.601 de 17 de julho de 2023.

2. Manual do Usuário do Sistema e-Agendas – CGU disponível no link: [https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos/manual\\_e\\_agendas.pdf](https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos/manual_e_agendas.pdf)

## **RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO - Requerimento de Informações/RIC nº 3180/2023**

**1. Quem são os agentes públicos (APOs) sujeitos ao disposto no Capítulo III do Decreto 10.889/2021? Solicito que sejam discriminados todos os agentes obrigados que atuaram a partir 1º de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste requerimento de informação, informando o respectivo órgão de exercício de suas funções.**

No MGI são considerados Agentes Públicos Obrigados (APOs) todas as pessoas que ocupam posições de autoridades e dirigentes (titulares e eventuais) passíveis de enquadramento no público-alvo previsto no Art. 2º do Decreto nº 10.889/2021 e que atuam nos órgãos de assistência imediata à Ministra de Estado, nos Órgãos Singulares (incluindo respectivas diretorias e unidades regionais – Superintendências), bem como nas entidades vinculadas.

**2. Os APOs mencionados no item anterior estão todos listados no sistema e-Agendas em <https://eagendas.cgu.gov.br/>? Se não estão, solicito que sejam informadas as razões para as discrepâncias identificadas.**

Informamos que as autoridades e dirigentes do MGI considerados Agentes Públicos Obrigados (APO) nos termos do Art.2º do Decreto nº 10.889/2021 estão cadastrados no sistema e-Agendas, considerando as seguintes particularidades:

a) **Órgãos de Assistência à Ministra de Estado e 9 Órgãos Singulares do MGI**: as autoridades encontram-se cadastradas no Sistema e-Agendas, perfazendo o total de 240 APOs (213 ativos e 27 inativos), conforme indicado no **Anexo 1** deste documento. Ressalta-se que a AECI, na qualidade de Administradora Institucional do Sistema (AIS), efetua o gerenciamento da base de nomes, a partir do cadastramento e atualização de APOs titulares e substitutos, bem como a inativação desses perfis no sistema, por ocasião da exoneração/dispensa dos servidores do exercício do cargo. Lembramos que essa informação é pública e está à disposição da Sociedade para consulta a qualquer momento, por meio do site: <https://eagendas.cgu.gov.br/>.

b) **Entidades Vinculadas do MGI (Dataprev, Funpresp e Enap)**: por se tratar de instituições com estrutura organizacional própria, informamos que possuem gestão própria do Sistema e-Agendas e de seus respectivos grupos de APOs, a saber:



**Indação Escola Nacional de Administração Pública (Enap)** – Segundo informado pela autarquia, os

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

APOs da Enap encontram-se cadastrados no Sistema e-Agendas e a relação de nomes consta no **Anexo 2** deste documento, sendo que essa informação foi enviada ao MGI para fins de atendimento a este Requerimento de Informações;

- **Empresa de Tecnologia e Informações de Previdência Privada (Dataprev)** – Considerando que o sistema e-Agendas é de uso facultativo às empresas públicas e às sociedades de economia mista (Art.7º, inciso II do Decreto 10.889/2021), segundo informações obtidas pela Controladoria Geral da União – CGU, os APOs vinculados à Dataprev efetuam a publicação de seus compromissos públicos por meio de funcionalidade própria, uma vez que a empresa não aderiu ao e-Agendas. Ressalta-se que a empresa submete-se aos termos do Decreto 10.889/2021 e do Art.11 da Lei 12.813/2013, utilizando, como já indicado, de outro mecanismo de divulgação das agendas de compromissos públicos de seus dirigentes. Adicionalmente, a empresa informou que as agendas de compromissos públicos de seus dirigentes e autoridades são divulgadas por meio do site: [www.dataprev.gov.br](http://www.dataprev.gov.br), na opção "acesso à informação", opção "agenda de autoridade";
- **Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp)**  
- Em relação à Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe), cumpre-nos observar que a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, norma que institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos federais, teve a redação do § 1º de seu art. 4º alterada pela Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022, estabelecendo que a Funpresp-Exe, a Funpresp-Leg e a Funpresp-Jud serão estruturadas na forma de fundação, com personalidade jurídica de direito privado, o que alterou a submissão dos dirigentes da Funpresp ao regramento estabelecido pela Lei nº 12.813/2013 (Conflito de Interesses) e pelo Decreto nº 10.889/2021 (e-Agendas). Conforme **Anexo 3**, a instituição informou que a agenda de compromissos públicos de seus quatro diretores pode ser acessada por meio do link: <https://www.funpresp.com.br/transparencia/diretoria/agenda>.

**3. Foi realizado processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.889/2021? Em caso negativo, porque o processo ainda não foi realizado, considerando que o dispositivo já possui mais de 2 anos de vigência? Em caso afirmativo, solicito que seja disponibilizada a relação de cargos e funções que se enquadrem nesse perfil, bem como os nomes dos agentes públicos assim identificados.**

Sim, foi realizado processo interno de gestão de riscos, no qual foi identificada a necessidade de cadastramento de servidores(as) tipificados(as) como *ocupantes de cargos cujo exercício proporcione acesso à informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para o agente público ou para terceiro, conforme definido em regulamento* (Art. 2º, parágrafo único da Lei nº 12.813/2013). Tendo em vista as particularidades relacionadas à atuação dos Órgãos Singulares do MGI, foi publicada a Portaria MGI nº 4.147 de 31 de julho de 2023 regulamentando os procedimentos para a divulgação das agendas de compromissos públicos de titulares das Superintendências Regionais da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e de titulares das Superintendências Regionais de Administração da Secretaria de Gestão Corporativa (SGC) - atual Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), conforme **Anexo 4** deste documento.

**4. Os APOs, listados no item 1, têm registrado todas as suas participações em compromissos públicos, detalhando as informações contidas no inciso I, Art.11, do Decreto 10.889/2021?**

As informações do Sistema e-Agendas são declaradas por cada autoridade. Cabe portanto ao APO a responsabilidade pelo registro, conforme previsto no Art.11 do Decreto nº 10.889/2021. Ressaltamos que a tempestividade do registro dos compromissos em que o APO consta como convidado está condicionada à data em que o APO responsável pelo convite realizou o registro original no e-Agendas.



**APOs que não possuem nenhum registro no e-agendas? Nesse caso, eles não tiveram**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

## **compromissos públicos ou houve alguma falha operacional?**

Segundo as informações recebidas pela CGU, ocorreram registros de compromissos públicos por parte dos APOs do MGI, conforme pode ser observado no **Anexo 5** e no **Anexo 6**. Contudo, é importante mencionar que os despachos internos (encontros entre agentes públicos do mesmo órgão ou entidades), ainda que tipificados como compromissos públicos (art. 5º, I, alínea e do Decreto nº 10.889/2021), não são objeto de registro obrigatório na plataforma do e-Agendas (Art.11, "§ 5º). Vale ressaltar que, na qualidade de Autoridade Institucional Supervisora (AIS), a AECI realiza periodicamente o monitoramento das respectivas Agendas, com base em informações recebidas da CGU, relacionadas aos APOs que não divulgam agendas por mais de 30 dias seguidos ou que nunca realizaram nenhum registro, ocorrendo a imediata comunicação pontual da autoridade e promoção de orientações necessárias para a viabilização desses registros e correta operacionalização do sistema (seja por meio de informações ou treinamentos), com vistas a garantir a maior conformidade possível ao Decreto nº 10.889/2021.

## **6. Há APOs que registram poucos compromissos públicos, de forma intermitente, indicando possível negligência na atualização de suas agendas?**

Podem existir situações em que, dependendo do tipo de órgão/setor e atividade desempenhada pelo APO, a autoridade participe mais de compromissos públicos caracterizados como despachos internos (não passíveis de publicação) do que externos, resultando em número reduzido de compromissos publicados no e-Agendas. No entanto, a AECI tem realizado eventos periódicos de sensibilização do tema junto aos APOs e corpo técnico que opera o sistema diariamente, bem como mantido canal de contato direto (por meio de grupos de Secretárias e Assistentes Técnicas que são os agentes que manuseiam as agendas dos APOs) com vistas a promover as orientações técnicas adequadas e maior conformidade ao Decreto. Além disso, são realizados monitoramentos tendo como referência as informações disponibilizadas pela CGU por meio do Painel Infoagendas (link: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas>) o qual provê dados gerenciais do Sistema e-Agendas, propiciando o acompanhamento dos registros das agendas e identificação de eventual assimetria de informações.

## **7. Os APOs têm registrado e publicado no e-Agendas os compromissos públicos realizados sem agendamento em até 07 (sete) dias corridos, contados de sua realização, conforme preconiza o Art. 12 do Decreto 10.889/2021?**

Segundo o **Anexo 5** e o **Anexo 6**, foi possível observar a existência de compromissos publicados após 7 dias, ainda que em quantidade menor que a dos compromissos registrados em até 7 dias úteis corridos. Importante reconhecer que o MGI foi instituído em 2023 (Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, e atualizada por meio do Decreto nº 11.437 de 17 de março de 2023 e pelo Decreto nº 11.601 de 17 de julho de 2023), tendo imediatamente implementado a utilização do sistema e-Agendas. Ao longo deste exercício, ocorreram reestruturações em algumas unidades (e respectivos cargos/corpo técnico que opera o sistema), situação que pode ter contribuído para a publicação das agendas de compromissos públicos após o prazo estipulado na norma.

## **8. Durante o período de substituição de APOs, os substitutos têm registrado e publicado sua agenda de compromissos públicos, conforme o disposto no §4º, do Art. 11, do Decreto 10.889/2021?**

Conforme informações fornecidas pela CGU no **Anexo 5** e no **Anexo 6**, é possível observar, na coluna B, a substituição ocorrida pelos APOs substitutos com as respectivas quantidades de compromissos públicos registradas.

 A organização das informações relativas aos itens 6 a 8, solicito discriminar os dados em forma de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

**tabela, contendo:**

- a. nome do APO;
- b. indicar se está atuando como substituto;
- c. órgão do APO;
- d. quantidade de registros de compromissos públicos no e-Agendas em 2023. Indicando 0 quando não houver registros;
- e. quantidade de registros realizados em até 07 (sete) dias corridos do compromisso;
- f. quantidade de registros realizados após 07 (sete) dias corridos do compromisso.

As informações contidas no **Anexo 5** e no **Anexo 6** deste documento estão estruturadas, conforme as orientações descritas na questão 9.

**10. Quais são os mecanismos de monitoramento existentes para garantir que os APOs estejam agindo em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 10.889/2021? São realizadas revisões regulares?**

Os mecanismos de monitoramento periódicos para garantir que os APOs estejam agindo em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 10.889/2021 consistem em:

- a ) Apoio da CGU que fornece periodicamente a relação de APOs que não registram agendas de compromissos públicos há mais de 30 dias e/ou que nunca registraram;
- b) Orientações técnicas prestadas no grupo de assistentes técnicos e secretárias formado no aplicativo teams;
- c) Por meio de dados quantitativos extraídos do painel *InfoAgendas* da CGU;
- d) Existência de eventuais pedidos de informações no site <https://www.falabr.gov> sobre o tema;
- e ) Revisões realizadas pela AECL junto às unidades do MGI, subsidiadas pelos mecanismos mencionados.

**11. O que tem sido feito para fomentar e incentivar o registro dos compromissos públicos com o maior detalhamento e padronização possível? Quais ações têm sido realizadas nesse sentido? Capacitação, treinamentos, disseminação da cultura.**

Em 2023, no âmbito de iniciativas da Assessoria Especial de Controle Interno do MGI, foram promovidos eventos de formação sobre o sistema e-Agendas a Agentes públicos Obrigados e Assistentes Técnicos, conforme evidenciado nos **Anexos 7, 8, 9, 10 e 11** deste documento e dos temas discutidos no âmbito do Programa de Integridade do MGI, o Pró-Integridade.

Relação de Anexos que evidenciam as respostas ao RIC nº 3180/2023:

Anexo 1 - Relação de APOs dos Órgãos de Assistência Imediata à Ministra e dos Órgãos Singulares do MGI;

Anexo 2 - Relação de APOs da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP;

Anexo 3 - Informações da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp);

Anexo 4 - Portaria MGI nº 4.147 de 31.07.2023;

Anexo 5 - Quantitativo de Publicações das Agendas dos APOs dos Órgãos de Assistência Imediata à Ministra e dos Órgãos Singulares do MGI;

Anexo 6 - Quantitativo de Publicações das Agendas dos APOs da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP;

Anexo 7 - Apresentação do Evento Diálogos com a AECL para Dirigentes e Autoridades do MGI sobre o sistema e-Agendas;

- Apresentação do Sistema e-Agendas às Autoridades, Secretárias e Assistentes Técnicas do Arquivo Nacional



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

Anexo 9 - Roteiro da apresentação do Sistema e-Agendas ao Arquivo Nacional;

Anexo 10 - Cards de treinamentos sobre o e-Agendas realizados junto a às Secretárias-Executivas e Assistentes Técnicas do MGI.

Anexo 11 - Print de Tela do Canal de Assessoramento no Teams às Secretárias-Executivas e Assistentes Técnicas do MGI.

**CONCLUSÃO** - As respostas ao questionário e documentos apresentados neste processo (anexos 1 a 11), evidenciam que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos tem atuado de forma diligente no monitoramento e na sensibilização do tema junto aos seus Órgãos Singulares e Entidades Vinculadas, de forma que a Assessoria Especial de Controle Interno se coloca à disposição para demais informações.

Documento assinado eletronicamente

**KARLA REGINA DA SILVA GOMES**

Assistente Técnica

Coordenação de Gestão da Integridade - COINT

Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

**KARINA MENDES NUNES VIANA**

Coordenadora

Coordenação de Gestão da Integridade - COINT

Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

**FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA**

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Assessoria Especial de Controle Interno - AECI



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Chefe(a) de Assessoria Especial**, em 07/03/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Regina da Silva Gomes, Assistente Técnico-Administrativo**, em 07/03/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Mendes Nunes Viana, Coordenador(a)**, em 07/03/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40594028** e  
o código CRC **7ADB8C3A**.

---

Processo nº 301201/2024.

SEI nº 40594028



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

**Relação de Agentes Públicos(as) Obrietários(as) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

Fonte: Sistema e-Agendas / Extraido em 04.03.2024

Área	Arquivo Nacional - NA	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
AN	Ana Flávia Magalhaes Pinto	Diretor(a) - Geral do Arquivo Nacional	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
AN	Diana Santos Souza	Diretor(a) de Processamento Técnico, Preservação e Acesso ao Acervo	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
AN	GECILDA ESTEVES SILVA	Diretor(a)	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
AN	Joelson Da Silva	Diretor(a)	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
AN	Leandro Esteves De Freitas	Diretor(a) - Geral do Arquivo Nacional	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Eventual	Inativo
AN	Maria Aparecida Moura	Diretor(a) de Gestão de Documentos e Arquivos	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
AN	PAOLA RODRIGUES BITTENCOURT	Diretor(a) de Gestão de Documentos e Arquivos	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
AN	THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA	Diretor(a) de Processamento Técnico, Preservação e Acesso ao Acervo	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
AN	Marcio André Médici Machado	Diretor(a) de Gestão Interna	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
AN	Gabrielle Oliveira de Abreu	Diretor(a) de Processamento Técnico, Preservação e Acesso ao Acervo	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
AN	Jean Marcel Caum Camoleze	Diretor de Gestão de Documentos e Arquivos do Arquivo Nacional	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo

Área	Gabinete da Ministra - GM	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
GM	Juliana Mendes Rodrigues	Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
GM	Ana Carolina Quintanilha Dos Santos Loriato	Ouvidor(a) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
GM	André De Oliveira Bucar	Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	Carlos Henrique Costa Leite	Consultor(a) Jurídico(a)	FCE 1.14	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
GM	Claudia Hermann Domingos Magalhaes	Corregedor(a) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Inativo
GM	DANIEL FERNANDES MERLI	Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	Daniela Salomão Gorayeb	Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	Danilo Marasca Bertazzi	Chefe da Assessoria Especial de Cooperação Federativa em Gestão e Governo Digital	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	DILSON GONZAGA PEREIRA NETO	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
GM	Esther Dweck	Ministro(a) de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	MEST	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	FELIPE CERQUEIRA GUTH	Assessor(a) Especial do(a) Ministro(a)	CCE 2.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	Fernanda Álvares Da Rocha	Corregedor(a) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
GM	FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	Grazielle Machado Fernandes	Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
GM	Izabel Cury De Brito Cabral	Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais	FCE 3.10	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
GM	Karoline Busatto	Consultor(a) Jurídico(a)	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	Luana Passos De Souza	Assessor(a) Técnico(a)	FCE 2.13	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
GM	MARIANA BRITO	Chefe da Assessoria Especial de Cooperação Federativa em Gestão e Governo Digital	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
GM	MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES	Assessor(a) Especial do(a) Ministro(a)	CCE 2.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	NORBERTO MONTANI MARTINS	Assessor(a) Especial do(a) Ministro(a)	FCE 2.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	Patricia Lima Sousa	Chefe de Gabinete	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	RODRIGO ESTRELA DE CARVALHO	Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
GM	Tania Maria De Oliveira	Assessor(a) Especial do(a) Ministro(a)	CCE 2.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo

Área	Secretaria Executiva - SE	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
SE	Adauto Modesto Junior	Secretário(a) Executivo(a) Adjunto(a)	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SE	Bruno Martins Rizardi	Diretor(a) de Programa	FCE 3.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
SE	Cristina Kiomi Mori	Secretário(a)-Executivo(a)	CCE 1.18	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SE	Janira Tripodi Borja	Diretor(a) de Programa	FCE 3.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SE	Anna Carolina Venturini	Diretor(a) de Programa	CCE 3.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo

Área	Secretaria Especial de Transformação do Estado - SETE	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
SETE	Celina Pereira	Secretário(a) Adjunto(a) da Secretaria Extraordinária para a Transformação do Estado	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SETE	FRANCISCO GAETANI	Secretário(a) Extraordinário(a) para a Transformação do Estado	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SETE	Guilherme Alberto Almeida de Almeida	Diretor(a) de Programa	CCE 3.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SETE	HENRIQUE DE VILHENA PORTELLA DOLABELLA	Diretor(a) do Cadastro Ambiental Rural	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

Área	Secretaria de Gestão e Inovação - SEGES	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
SEGES	Andrea Regina Lopes Ache	Diretor(a) do Departamento de Normas e Sistemas de Logísticas	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	CINTIA APARECIDA DE MOURA E SILVA GUALBERTO	Diretor(a) do Departamento de Informações, Serviços e Sistemas de Gestão	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	Claudia Da Costa Martinelli Wöhbe	Diretor(a) do Departamento de Inovação Governamental	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEGES	Cleber Fernando de Almeida	Diretor(a) do Departamento de Transferências e Parcerias da União	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	EDUARDO MONTEIRO PASTORE	Diretor(a) do Departamento de Modelos Organizacionais	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	EVERTON BATISTA DOS SANTOS	Diretor(a) do Departamento de Normas e Sistemas de Logísticas	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEGES	Gabriela Polítano Ribeiro de Oliveira	Diretor(a) de Programa	FCE 3.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEGES	Helio Souza De Oliveira	Diretor(a) da Central de Compras	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	HERBERT BORGES PAES DE BARROS	Diretor(a) de Programa	CCE 3.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEGES	Kathyana Dantas Machado Buonafina	Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão e Inovação	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEGES	Kwame Augusto Brito Akuamoa	Diretor(a) de Programa	CCE 3.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	Lara Brainer	Diretor(a) da Central de Compras	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEGES	Leandro Oliveira Bahia	Diretor(a) de Programa	CCE 3.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	Leonardo Martins Prudente	Diretor(a) do Departamento de Inovação Governamental	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Inativo
SEGES	Marcos Santos Kroll	Diretor(a) do Departamento de Modelos Organizacionais	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEGES	Marfisa Carla De Abreu Maciel Castro	Diretor(a) da Central de Compras	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	Marizaura Reis De Souza Camoës	Diretor(a) do Departamento de Inovação Governamental	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	PEDRO HENRIQUE DE PAIVA MOREIRA DA SILVA	Diretor(a) do Departamento de Informações, Serviços e Sistemas de Gestão	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	Priscila Andressa Correa Cabral	Diretor(a) do Departamento de Informações, Serviços e Sistemas de Gestão	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEGES	Regina Celia Zanella Pires de Oliveira	Diretor(a) do Departamento de Normas e Sistemas de Logísticas	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	REGINA LEMOS DE ANDRADE	Diretor(a) do Departamento de Transferências e Parcerias da União	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEGES	ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO	Secretário(a) de Gestão e Inovação	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEGES	Rodrigo Morais Lima Delgado	Diretor(a) de Programa	FCE 3.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	SORAYA MONTEIRO BRANDAO	Diretor(a) do Departamento de Inovação Governamental	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	THAISA PIRES DE FARIA	Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão e Inovação	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	Wesley Rodrigues dos Santos	Diretor(a) de Programa	CCE 3.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEGES	ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA	Diretor(a) de Programa	CCE 3.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo

Área	Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
SEST	ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES	Diretor(a) de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEST	Ana Paula Cunha Machado Cavalcante	Secretário(a) Adjunto(a) de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEST	Christian Vieira Castro	Diretor(a) de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEST	Elisa Vieira Leonel	Secretário(a) de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEST	Gustavo Gimenez Nonato	Secretário(a) Adjunto(a) de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
SEST	HAMILTON FERNANDO COTA CRUZ	Diretor(a) de Inovação e Inteligência em Gestão de Estatais	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEST	Jussara Kele Araujo Valadares	Diretor(a) de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEST	Lara Caracciolo Amorelli	Secretário(a) Adjunto(a) de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Inativo
SEST	Luciana de Almeida Toldo	Secretário(a) Adjunto(a) de Coordenação e Governança das Empresas Estatais	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEST	Maria Abadia da Silva Alves	Diretor(a) de Orçamento e de Informações de Estatais	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SEST	MICHAEL MENDONCA E MENDONCA	Diretor(a) de Orçamento e de Informações de Estatais	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEST	PAULINO DA SILVA MARINHO	Diretor(a) de Governança e Avaliação de Estatais	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SEST	Pedro Augusto Cunto De Almeida Machado	Diretor(a) de Governança e Avaliação de Estatais	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
SEST	Renato Bigliazz	Diretor(a) de Governança e Avaliação de Estatais	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo

Área	Secretaria de Governo Digital - SGD	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
SGD	Barbara Marina De Oliveira	Diretor(a) do Departamento de Serviços Públicos Digitais	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SGD	CINARA WAGNER FREDO	Secretário(a) Adjunto(a) de Governo Digital	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Inativo
SGD	ELEIDIMAR ODILIA ISAQUE DA SILVA	Diretor(a) do Departamento de Serviços Públicos Digitais	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGD	Flaviana De Oliveira Azevedo	Diretoria de Plataformas de Serviços Públicos Digitais	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SGD	Hudson Vinicius Mesquita	Diretor(a) do Departamento de Identidade Digital	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGD	Leonardo Rodrigo Ferreira	DIRETOR DA DIRETORIA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGD	Loriza Andrade Vaz De Melo	DIRETOR DA DIRETORIA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SGD	Loyane De Sousa Tavares	Diretor(a) do Departamento de Difusão e Avaliação de Serviços Públicos Digitais	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGD	Luanna Sant Anna Roncaratti	Secretário(a) Adjunto(a) de Governo Digital	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGD	LUIZ AUGUSTO FONSECA MONFARDINI	Diretor(a) da Diretoria de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGD	Marcos Cesar De Oliveira Pinto	Diretor(a) do Departamento de Infraestrutura de Dados Públicos	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SGD	Marcos Moreira	Diretor da Diretoria de Infraestrutura de Dados	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SGD	Marcos Ricardo Dos Santos	Diretoria de Difusão da Transformação Digital	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

SGD	Renan Mendes Gaya Lopes Dos Santos	Diretor(a) do Departamento de Infraestrutura de Dados Públicos	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGD	Rogerio Souza Mascarenhas	Secretário(a) de Governo Digital	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGD	Sandro Leite Furtado	Diretor(a) do Departamento de Identidade Digital	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo

Área	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
SGP	ANTONIO FIUZA DE SOUSA LANDIM	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGP	DELCIENE APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SGP	Douglas Andrade Da Silva	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
SGP	Ivelise Carla Vinhal Licio	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SGP	Jane Carla Lopes Mendonca	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
SGP	Jose Celso Pereira Cardoso Junior	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGP	MARCO AURELIO ALVES DA CRUZ	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGP	Maria Aparecida Chagas Ferreira	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SGP	Maria Da Penha Barbosa Da Cruz	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SGP	Mirian Lucia Bittencourt Guimaraes	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SGP	Paula Tereza De Carvalho Penha	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SGP	Priscila De Figueiredo Aquino Cardoso	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SGP	Regina Coeli Moreira Camargos	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo

Área	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
SGPRT	Sergio Eduardo Arbulu Mendonca	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo

Área	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
SRT	CYNTHIA BELTRAO DE SOUZA GUERRA CURADO	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SRT	Edina Maria Rocha Lima	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SRT	EDUARDO VIANA ALMAS	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SRT	Jose Lopez Feijoo	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SRT	LUIS GUILHERME DE SOUZA PECANHA	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SRT	Marilene Ferrari Lucas Alves Filha	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SRT	MARIO DOS SANTOS BARBOSA	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SRT	Teomair Correia De Oliveira	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo

Área	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
SPU	LUCIO GERALDO DE ANDRADE	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU	CAROLINA GABAS STUCHI	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU	ALINE BEATRICIA DAIANA GUIMARAES IBRAHIM	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU	Allan Lucio Sathler	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU	ANA PAULA BRUNO	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU	Joao Yutaka Shirata	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
SPU	ANDRE LUIS PEREIRA NUNES	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU	CASSANDRA MARONI NUNES	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU	DANILO DOS SANTOS SILVA	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU	JOSE GUSTAVO BARBOSA VILLACA	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU	Thais Brito de Oliveira	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU	CAMILA PORTO FASOLO	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU	Claudson Moreira Santos	FCPE 101 4	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU	NORTON IGNACIO LOPES DE SOUZA	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Inativo
SPU - SUPER	JULLY BELTRAO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Mario Cardoso Gama Junior	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
SPU - SUPER	Pedro Gustavo Dos Santos Barros	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	CARLOS ANTONIO SOARES	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Uzias Ferreira Adorno Junior	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	Alvaro Siqueira Mauriz	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	LORHANY RAMOS DE ALMEIDA	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	FELIPE CARVALHO GOMES DA SILVA	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Renata Araujo Villa Nova Pacheco	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	JOAO BATISTA NOGUEIRA	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	REGINEUSA MARIA ROCHA DE SOUZA	FGR 1	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	Andre Sergio Reis Silveira	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

SPU - SUPER	LINOBERG BARBOSA DE ALMEIDA	Superintendente do Patrimônio da União em Roraima	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Mery Jane Fernandes De Souza	Superintendente do Patrimônio da União em Roraima	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	Carlos Jose Bauer	Superintendente do Patrimônio da União em Santa Catarina	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	JULIANO LUIZ PINZETTA	Superintendente do Patrimônio da União em Santa Catarina	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	CELSO SANTOS CARVALHO	Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Denis Fabrisio De Oliveira Selymes	Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	Nelson Tórres Neves De Carvalho	Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	Waldoilson dos Santos Leite	Superintendente do Patrimônio da União em Sergipe	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Otavio Alexandre Freire Da Silva	Superintendente do Patrimônio da União na Bahia	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Ana Cristina Figueiredo De Carvalho	Superintendente do Patrimônio da União na Paraíba	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	GIOVANNI GIUSEPPE DA NOBREGA MARINHO	Superintendente do Patrimônio da União na Paraíba	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Daniela Fernandes Da Silva	Superintendente do Patrimônio da União no Acre	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	Tiago Vilhebaldo Farias Mourão	Superintendente do Patrimônio da União no Acre	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Jose Luiz Silva Lobato	Superintendente do Patrimônio da União no Amapá	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	LIELY GONCALVES DE ANDRADE	Superintendente do Patrimônio da União no Amapá	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	ANDRES CAMILO RODRIGUEZ HURTADO	Superintendente do Patrimônio da União no Amazonas	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	JOEL PARENTE DE OLIVEIRA	Superintendente do Patrimônio da União no Amazonas	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	MAURO LENO RODRIGUES DE SOUZA	Superintendente do Patrimônio da União no Amazonas	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVÃO	Superintendente do Patrimônio da União no Ceará	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	WALTER TADEU NOGUEIRA GODINHO	Superintendente do Patrimônio da União no Ceará	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	ROBERTO POLICARPO FAGUNDES	Superintendente do Patrimônio da União no Distrito Federal	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	FHILIPPE PUPO SANTOS	Superintendente do Patrimônio da União no Espírito Santo	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	ROSILENI NUNES KLEIN NOGUEIRA	Superintendente do Patrimônio da União no Espírito Santo	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	JORGE LUIS PINTO	Superintendente do Patrimônio da União no Maranhão	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	SOLANIELE LIMA MELO	Superintendente do Patrimônio da União no Maranhão	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	CLAUDIO BORGES ALVES	Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Clelia Olívia Aggio De Sa	Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	Tiago Resende Botelho	Superintendente do Patrimônio da União no Mato Grosso do Sul	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Carlos Roberto Libonati Machado	Superintendente do Patrimônio da União no Pará	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Superintendente do Patrimônio da União no Pará	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	CLEISE MARA BITTENCOURT	Superintendente do Patrimônio da União no Paraná	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Thadeu Drehmer De Mello E Silva	Superintendente do Patrimônio da União no Paraná	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Glauber Mazza Morais	Superintendente do Patrimônio da União no Piauí	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	Superintendente do Patrimônio da União no Piauí	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	PEDRO PAULO DA SILVEIRA	Superintendente do Patrimônio da União no Rio de Janeiro	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	ADRIANO PLATINY TORQUATO DO REGO	Superintendente do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Frederico Fernandes De Oliveira	Superintendente do Patrimônio da União no Rio Grande do Norte	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	Carlos Leonardo Klein Barcelos	Superintendente do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	EMERSON VITSKI RODRIGUES	Superintendente do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	Jacira Lemos Cordeiro Siqueira	Superintendente do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SPU - SUPER	EDY CESAR DOS PASSOS JUNIOR	Superintendente do Patrimônio da União no Tocantins	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SPU - SUPER	RAFAEL ALVES AMORIM	Superintendente do Patrimônio da União no Tocantins	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo

\* SUPER - Superintendência de Patrimônio da União

Área	Secretaria de Serviços Compartilhados - SSC	Nome do Cargo/Função	Cod. Função	Tipo de APO	Status
SSC	Claír Rodrigues De Abreu	Secretário(a) de Serviços Compartilhados	CCE 1.17	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC	Isabela Gomes Gebrim	Secretária(o) Adjunta(o) de Serviços Compartilhados	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC	MARCELA COELHO MONTEIRO	Secretária(o) Adjunta(o) de Serviços Compartilhados	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC	Alisson Neres Lindoso	Diretor(a) do Departamento de Tecnologia da Informação	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC	Rogerio Gabriel Nogalha De Lima	Diretor(a) do Departamento de Tecnologia da Informação	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC	Leonardo David Da Silva Luiz	Diretor(a) do Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC	Marco Antonio Alves	Diretor(a) do Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
SSC	Thais Alves Medeiros	Diretor(a) do Departamento de Orçamento, Finanças e Contabilidade	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC	RODRIGO LINO DE BRITO	Diretor(a) do Departamento de Gestão Estratégica	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC	WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA	Diretor(a) do Departamento de Gestão Estratégica	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC	Paulo Augusto Rocha Goulart	Diretor(a) do Departamento de Gestão Estratégica	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC	Caroline Lopes Durce	Diretor(a) do Departamento de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC	Flávia Duarte Nascimento	Diretor(a) do Departamento de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
SSC	Jose Antonio Pessoa Neto	Diretor(a) do Departamento de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
SSC	RICARDO FRANCA DE BRITO	Diretor(a) do Departamento de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

SSC	Luciola Mauricio de Arruda	Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC	Luiz Eduardo Lemos Da Conceicao	Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC	ANA LILIA LIMA DOS SANTOS	Diretor(a) do Departamento de Administração e Logística	CCE 1.15	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC	Lucimar Rizzo Lopes Dos Santos	Diretor(a) do Departamento de Administração e Logística	FCE 1.15	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	Etevaldo Inacio Oliveira Carneiro	Superintendente Regional de Administração no Estado da Bahia	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Inativo
SSC_SRA	IVONE OLIVEIRA DE SANTANA	Superintendente Regional de Administração no Estado da Bahia	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	Acacio Candido Da Silveira Santos	Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	Warley Maciel Campos	Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	Fernando Antonio De Farias	Superintendente Regional de Administração no Estado de Pernambuco	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	WALMIR MAXIMINO PESSOA	Superintendente Regional de Administração no Estado de Pernambuco	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	APARECIDA FRANCISCO TOSTI	Superintendente Regional de Administração no Estado de Rondônia	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	Luiz Alberto De Oliveira	Superintendente Regional de Administração no Estado de Roraima	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	Ternilson De Souza Santos	Superintendente Regional de Administração no Estado de Roraima	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	Carla De Souza Grigorio Costa	Superintendente Regional de Administração no Estado de Santa Catarina	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	RONALDO PINTO DA SILVA	Superintendente Regional de Administração no Estado de Santa Catarina	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	Donizeti de Carvalho Rosa	Superintendente Regional de Administração no Estado de São Paulo	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	Edson Carlos Oda Dos Santos	Superintendente Regional de Administração no Estado de São Paulo	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	CARLA CONDE MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD	Superintendente Regional de Administração no Estado do Amazonas	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	OLGA LAIS LOUREIRO GOMES	Superintendente Regional de Administração no Estado do Amazonas	FCE 1.07	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	CARLA LEITE DE PINHO PESSOA	Superintendente Regional de Administração no Estado do Ceará	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	PAULO SERGIO DOS SANTOS SARGES	Superintendente Regional de Administração no Estado do Ceará	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA	Superintendente Regional de Administração no Estado do Mato Grosso	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	ROBERTO SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA	Superintendente Regional de Administração no Estado do Mato Grosso	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	MAURICIO BENICIO DOS SANTOS	Superintendente Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	Riana Carla De Sousa Nunes	Superintendente Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	IANE MARIA HERMES MARQUES	Superintendente Regional de Administração no Estado do Pará	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	Jorge Luiz Franco Flock Dos Santos	Superintendente Regional de Administração no Estado do Pará	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	Jose Luiz Da Silva Junior	Superintendente Regional de Administração no Estado do Paraná	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA	Superintendente Regional de Administração no Estado do Paraná	FCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	MARCO ANTONIO OSORIO DA COSTA	Superintendente Regional de Administração no Estado do Piauí	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	Erivelto Jorge Correa Lima	Superintendente Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Inativo
SSC_SRA	Joao Gurski Rodrigues	Superintendente Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo
SSC_SRA	RICHARDI FONSECA	Superintendente Regional de Administração no Estado do Rio Grande do Sul	CCE 1.13	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	ADIMA GOMES SFAIR MEDEIROS	Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Titular	Ativo
SSC_SRA	Sant Ana Maria Da Silva	Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins	FCE 1.10	Agente Público Obrigado - Eventual	Ativo

\* SRA - Superintendência Regional de Administração



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

ENAP - Nome do Agente Público Obrigado e demais perfis do sistema	Nome do cargo	Cargo Efectivo	Perfil no e-Agendas	Código do cargo ou função de confiança (após reestruturação)
Betânia Peixoto Lemos	Presidenta da Enap	Auditor Federal de Finanças e Controle	Agente Público Obrigado - Titular	CCE - 1.17
Natalia Teles Da Mota	Vice-Presidente da Enap	Técnico em Assuntos Educacionais	Agente Público Obrigado - Titular	CCE - 1.15
Lincoln Moreira Jorge Junior	Diretor da Diretoria de Gestão Interna (DGI)	Auditor Federal de Finanças e Controle	Agente Público Obrigado - Titular	CCE - 1.15
Alysson Pedro Dias Pinheiro	Substituto da Diretoria de Gestão Interna	Analista Técnico Administrativo	Agente Público Obrigado - Eventual	FCE - 1.13
Natalia Teles Da Mota	Diretora da Diretoria Executiva (Direx)	Técnico em Assuntos Educacionais	Agente Público Obrigado - Titular	CCE - 1.15
Isabela de Jesus da Silva	Substituta(o) da Diretoria Executiva	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do estado do RJ	Agente Público Obrigado - Eventual	FCE - 1.13
Bráulio Figueiredo Alves da Silva	Diretor da Diretoria de Desenvolvimento Profissional (DDPro)	Professor do Magistério Superior	Agente Público Obrigado - Titular	CCE - 1.15
Danyelle De Siqueira Campos Gil Len Profissional	Substituta da Diretoria de Desenvolvimento Profissional	Técnico em Assuntos Educacionais	Agente Público Obrigado - Eventual	FCE - 1.13
Iara Cristina Da Silva Alves	Diretor da Diretoria de Educação Executiva (DEX)	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Agente Público Obrigado - Titular	CCE - 1.15
Paula Cristina Mortari da Costa	Substituta(o) da Diretoria de Educação Executiva	Técnico em Assuntos Educacionais	Agente Público Obrigado - Eventual	FCE - 1.13
Alexandre de Ávila Gomide	Diretor da Diretoria de Altos Estudos (DAE)	Técnico de Planejamento e Pesquisa	Agente Público Obrigado - Titular	CCE - 1.15
Pedro Masson Sesconetto Souza	Substituta(o) da Diretoria de Altos Estudos	Analista Técnico de Políticas Sociais	Agente Público Obrigado - Eventual	FCE - 1.13
Camila de Castro Barbosa Medeiros	Diretora da Diretoria de Inovação (GNova)	Analista Administrativo	Agente Público Obrigado - Titular	CCE - 1.15
Adriana Philips Ligiero	Substituta da Diretoria de Inovação	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	Agente Público Obrigado - Eventual	FCE - 1.13



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

## NOTA TÉCNICA Nº 10/2024/COMPL/GECCI/PRESI

PROCESSO Nº 03750.010304.000017/2024-79

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

Brasília, 06 de março de 2024

### 1. ASSUNTO

1.1. Requerimento de Informação nº 3.180/2023, recebido por meio do Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 568, de 07 de fevereiro de 2024.

### 2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se de esclarecimentos prestados para os questionamentos de nº 1, 3, 4, 10 e 11, segundo o Requerimento de Informação nº 3.180/2023, recebido por meio do Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 568, de 07 de fevereiro de 2024, nestes termos:

*"Conforme Requerimento de Informação nº 3.180/2023 (documento nº 0144660), a AEI do MGI solicita sistematização das informações contidas nos questionamentos de nº 1, 3, 4, 10 e 11, páginas 1 a 3 do referido documento, quanto aos agentes públicos obrigados da entidade vinculada Ministério da Gestão e da Inovação: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe)."*

### 3. ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS

#### "Questionamento nº 01

**Quem são os agentes públicos (APOs) sujeitos ao disposto no Capítulo III do Decreto 10.889/2021? Solicito que sejam discriminados todos os agentes obrigados que atuaram a partir 1º de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste requerimento de informação, informando o respectivo órgão de exercício de suas funções"**

3.1. Considera-se que, no caso da Funpresp-Exe, são os membros da Diretoria-Executiva. Nesse sentido, a partir de 1º de janeiro de 2023 até a data do recebimento deste requerimento de informação, são eles: Cristiano Rocha Heckert (ex-Diretor-Presidente), Cícero Rafael Barros Dias (Diretor-Presidente), Cleiton dos Santos Araújo (Diretor de Administração), Gilberto Tadeu Stanzione (Diretor de Investimentos) e Regina Célia Dias (Diretora de Seguridade).

#### "Questionamento nº 03

**Foi realizado processo interno de gestão de riscos para verificar a existência de agentes públicos que não se enquadram nas hipóteses previstas nos incisos I a IV do caput do art. 2º da Lei 12.813, de 2013, e que participem de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses, conforme estabelece o art. 3º do Decreto 10.889/2021? Em caso negativo, porque o processo ainda não foi realizado, considerando que o dispositivo já possui mais de 2 anos de vigência? Em caso afirmativo,**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

 https://seu/controleador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=163661&infra\_...

2397261

**solicito que seja disponibilizada a relação de cargos e funções que se enquadrem nesse perfil, bem como os nomes dos agentes públicos assim identificados.”**

3.2. Nos moldes do art. 3º do Decreto 10.889/2021, os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal tem a faculdade de, por meio de gestão de risco interno, verificar a existência de agentes públicos que possam ser submetidos ao regime de conflito de interesses previsto na Lei nº 12.813, de 2013, quando esses participarem de maneira recorrente de decisão sobre a aprovação de cargos e funções de agentes públicos enquadrados na aludida legislação, assim como de garantir a divulgação da agenda de compromissos públicos e participação em audiências e dispor sobre a concessão de hospitalidades por agente privado.

3.3. No âmbito da Funpresp-Exe, os agentes públicos que podem ser submetidos ao regramento da Lei nº 12.813, de 2013, são os membros do Conselho Deliberativo - CD, órgão máximo da entidade, com competência para definição das matérias elencadas no art. 34 do Estatuto, dentre as quais se encontram decisões afetas ao cargo e funções dos respectivos Diretores. São membros do CD: Bráulio Santiago Cerqueira, Roberto Seara Machado Pojo Rego, Igor Lins da Rocha Lourenço, Julio Alexandre Menezes da Silva, Rafael Cunha Alves Moreira, Marco Aurélio Alves da Cruz, Ilka Gislayne de Melo Souza, Carolina Venturini Marcelino, André Machado Gonçalves, Luís Ronaldo Martins Angoti, Ivan Jorge Bechara Filho, Carlos Henrique Firmino de Oliveira.

3.4. Entretanto, entende-se não ser aplicável aos Conselheiros Deliberativos a submissão ao e-Agendas, uma vez que a programação da participação mensal deles em reunião ordinária durante todo o ano, bem como as respectivas pautas e atas, além do caso de realização de reuniões extraordinárias, encontram-se publicadas no site oficial da Funpresp-Exe, conferindo efetiva transparência ativa aos participantes e cidadãos em geral.

#### **“Questionamento nº 04**

**Os APOs, listados no item 1, têm registrado todas as suas participações em compromissos públicos, detalhando as informações contidas no inciso I, Art. 11, do Decreto 10.889/2021?”**

3.5. Em relação aos registros formais junto ao e-Agendas, nos termos do art. 11 do Decreto nº 10.889/2021, importante registrar que a Funpresp-Exe, baseada no princípio da transparência, em atendimento à determinação da própria Diretoria Executiva de 29 de agosto de 2023, já iniciou sua sistematização, tendo sido incluído em seus processos internos de forma permanente. Nesse sentido, todos os compromissos relativos aos diretores da Funpresp-Exe estão sendo disponibilizados tempestivamente no Sistema e-Agendas.

3.6. Adicionalmente, em relação à inserção das informações retroativas dos compromissos referentes aos Agentes Públicos Obrigados (APO) listados no item 1, destaca-se que os registros estão sendo realizados em formato de uma “força-tarefa”, tendo sido iniciada pela inserção das informações dos meses de janeiro de fevereiro do presente ano (já disponibilizados no Sistema). A segunda etapa da força tarefa consta em inserir as informações relativas aos meses de setembro a dezembro de 2023, mês inicial da utilização do Sistema e-Agendas, determinada pela Diretoria Executiva.

3.7. Novamente, baseado no princípio da transparência, que se constitui em um dos valores institucionais da Funpresp-Exe estabelecidos no seu posicionamento estratégico aprovado pelo Conselho Deliberativo, o site oficial da entidade dispõe da agenda dos quatro diretores, podendo ser acessada por meio do link: <https://www.funpresp.com.br/transparencia/diretoria/agenda>, disponível aos participantes e a toda a sociedade.

3.8. Nos termos do art. 59 do Estatuto da Funpresp-Exe, reforçando as medidas de transparência ativa já adotadas pela entidade, as atas das reuniões de todos os órgãos colegiados também se encontram disponíveis para ampla consulta por meio do site oficial da Funpresp-Exe neste link: <https://www.funpresp.com.br/pautas-atas>.

3.9. Desde janeiro de 2024 o sistema tem sido tempestivamente atualizado, assim como a agenda dos diretores disponíveis no site da Funpresp-Exe.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://funpresp.com.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=163661&infra\\_...](https://funpresp.com.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=163661&infra_...) 2/4

2397261

## “Questionamento nº 10

**Quais são os mecanismos de monitoramento existentes para garantir que os APOs estejam agindo em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto 10.889/2021? São realizadas revisões regulares?”**

3.10. A Funpresp-Exe incorporou, por meio das atribuições estabelecidas em sua Matriz de Competências, a função de apoio e monitoramento da transparência e do acesso à informação por intermédio da Ouvidoria, considerando inclusive a Resolução nº 32 do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios que administram.

3.11. Desse modo, as atribuições da Ouvidoria englobam a responsabilidade de administrar o nosso serviço eletrônico de informação ao participante/cidadão, assegurando, assim, a atuação de uma unidade organizacional autônoma para monitorar e oferecer um canal direto com o participante e cidadão para solicitações de quaisquer informações. Adicionalmente, a Fundação está em processo de normatização do processo de Gestão da Transparência, que abordará orientações e diretrizes do processo para padronização e controle da transparência ativa.

3.12. Com a implementação dessas medidas, a Funpresp-Exe reitera seu compromisso com a acessibilidade da informação e com a participação cidadã, assegurando um monitoramento efetivo e contínuo da adesão às normas e princípios aplicáveis relativos à transparência.

## “Questionamento nº 11

**O que tem sido feito para fomentar e incentivar o registro dos compromissos públicos com o maior detalhamento e padronização possível? Quais ações têm sido realizadas nesse sentido?”**

3.13. Inicialmente, todos os compromissos dos diretores já estão publicados no *site* da Fundação no endereço supramencionado.

3.14. A Diretoria Executiva da Fundação, em reunião colegiada, emitiu uma determinação em 29 de agosto de 2023 para adoção do e-Agendas e estabelecimento permanente dos registros formais relacionados aos compromissos dos respectivos diretores.

3.15. Como todo e qualquer novo fluxo de trabalho, cumpre destacar a imprescindível curva de aprendizagem e aprimoramento até que o processo esteja plenamente adequado e realizado em sua melhor forma. No presente momento os profissionais designados para a inserção, revisão e submissão das informações junto ao Sistema e-Agendas estão sendo capacitados por meio dos seguintes instrumentos: 1) Guia - Identificação de Agentes Públicos que devem publicar agenda de compromissos: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos/guia-de-definicoes-dos-apos-no-pef.pdf>; 2) Painel no YouTube sobre o tema: [https://www.youtube.com/watch?v=emBJ9fku2\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=emBJ9fku2_0); e 3) “Perguntas Frequentes sobre o Decreto nº 10.889/2021”, cujo objetivo é promover a transparência das agendas de compromissos públicos de ocupantes de determinados cargos e funções da Administração Pública federal, bem como prever regras no relacionamento entre agentes públicos e agentes privados, especialmente no que tange ao recebimento de presentes, brindes e hospitalidades: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/perguntas-frequentes>.

3.16. Adicionalmente, além da própria criação da Ouvidoria e a implementação e normatização dos seus processos de trabalho, foi estabelecida uma sistematização tempestiva de inserção, revisão e submissão das informações, respeitando-se a segregação de funções e a dupla checagem das informações, atualmente realizadas, respectivamente, pelas Secretárias Executivas, por Analistas de Previdência Complementar e pelo Gerente de Governança e Planejamento.

2397261



## ENCAMINHAMENTO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://sefresp.com.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=163661&infra\\_...](https://sefresp.com.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=163661&infra_...) 3/4

4.1. Apresentadas as informações necessárias para esclarecer os questionamentos constantes do Requerimento de Informação nº 3.180/2023, recebido por meio do Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 568, submete-se a presente Nota Técnica para consideração do Diretor-Presidente e, se de acordo, encaminhamento ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI.

Respeitosamente,

**Cristina Araujo Santana**  
Coordenadora de *Compliance*

**Rafael Liberal Ferreira de Santana**  
Gerente de Conformidade e Controles Internos

De acordo. Encaminhe-se ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI.

**Cícero Rafael Barros Dias**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Araujo Santana, Coordenadora**, em 06/03/2024, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente**, em 06/03/2024, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 06/03/2024, às 21:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146604** e o código CRC **2C19C1FC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010304.000017/2024-79

SEI nº 0146604

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=163661&infra\\_...](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=163661&infra_...) 4/4

2397261



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Gabinete da Ministra

PORTARIA MGI Nº 4.147, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos para a divulgação das agendas de compromissos públicos de titulares das Superintendências Regionais da Secretaria de Patrimônio da União e de titulares das Superintendências Regionais de Administração da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

**A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021, e conforme as informações do Processo nº 18001.101165/2023-58, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos os procedimentos para a divulgação das agendas de compromissos públicos de titulares das Superintendências Regionais da Secretaria de Patrimônio da União e de titulares das Superintendências Regionais de Administração da Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º O cadastramento das autoridades de que trata o art. 1º, o registro e a divulgação das respectivas agendas de compromissos públicos serão realizados por meio do Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal - e-Agendas.

Art. 3º O acesso ao e-Agendas será disponibilizado pela Controladoria-Geral da União.

Art. 4º Compete à Coordenação de Gestão da Integridade da Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos:

I - solicitar a liberação de acesso ao e-Agendas;

II - viabilizar a divulgação das agendas das autoridades de que trata o art. 1º;

III - assegurar o cadastramento das Superintendências Regionais da Secretaria de Patrimônio da União, das Superintendências Regionais de Administração da Secretaria de Gestão Corporativa e o registro das informações das autoridades de que trata o art. 1º no e-Agendas; e

IV - assegurar a realização de treinamento para as autoridades e colaboradores que utilizarão o e-Agendas.

Parágrafo único. O cadastramento e o registro de que trata o inciso III do caput observarão as formas previstas no art. 9º e no art. 11 do Decreto nº 10.889, de 9 de dezembro de 2021.

Art. 5º Compete às autoridades de que trata o art. 1º registrar e publicar, por meio do e-Agendas, as informações relativas aos seus compromissos públicos, nos termos do Capítulo III do Decreto nº 10.889, de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo?cod=2397261101165/2023-58> / pg. 1

2397261



Documento assinado eletronicamente por **Cristina kiomi Mori, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 31/07/2023, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36136209** e o código CRC **948EF3D4**.

---

Referência: Processo nº 18001.101165/2023-58.

SEI nº 36136209



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo?codArquivo=2397261> / 101165/2023-58 / pg. 2

2397261

NOME AGENTE PÚBLICO OBRIGADO	TITULAR OU SUBSTITUTO	ÓRGÃO/ENTIDADE	COMPROMISSOS	PUBLICADOS ATÉ 1 DIAS	PUBLICADOS APÓS 1 DIAS
ACACIO CANDIDO DA SILVEIRA SANTOS	Titular	MGI	9	7	2
Adauto Modesto Junior	Titular	MGI	254	203	51
ADIMA GOMES SFAIR MEDEIROS	Titular	MGI	10	4	6
ADRIANO PLATINY TORQUATO DO REGO	Titular	MGI	5	5	0
ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES	Titular	MGI	4	4	0
	Em substituição - Jussara Kele Araujo Valadares/Diretor(a) de Política de Pessoal e Previdência Complementar de Estatais	MGI			
ALANO ROBERTO SANTIAGO GUEDES				12	11
ALEXANDRE RIBEIRO MOTTA	Titular	MGI	15	10	5
ALINE BEATRICIA DAIANA GUIMARAES IBRAHIM	Titular	MGI	27	23	4
	Em substituição - Rogerio Gabriel Nogalha De Lima/Diretor(a) do Departamento de Tecnologia da Informação	MGI			
Alisson Neres Lindoso				5	5
Ana Flavia Magalhaes Pinto	Titular	MGI	131	69	62
ANA LILIA LIMA DOS SANTOS	Titular	MGI	251	182	69
ANA PAULA BRUNO	Titular	MGI	36	14	22
Ana Paula Cunha Machado Cavalcante	Titular	MGI	16	16	0
André de Oliveira Bucar	Titular	MGI	85	71	14
	Em substituição - MAURO LENO RODRIGUES DE SOUZA/Superintendente do Patrimônio da União no Amazonas	MGI			
ANDRES CAMILO RODRIGUEZ HURTADO				6	6
ANTONIO FIUZA DE SOUSA LANDIM	Titular	MGI	15	12	3
Bruno Martins Rizardi	Titular	MGI	56	46	10
CAMILA PORTO FASOLO	Titular	MGI	117	83	34
CARLA CONDE MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD	Titular	MGI	23	22	1
CARLOS ANTONIO SOARES	Titular	MGI	18	13	5
	Em substituição - Karoline Busatto/Consultor(a) Jurídico(a)	MGI			
Carlos Henrique Costa Leite				2	1
	Em substituição - Jaciara Lemos Cordeiro Siqueira/Superintendente do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul	MGI			
Carlos Leonardo Klein Barcelos				1	0
CAROLINA GABAS STUCHI	Titular	MGI	214	164	50
Cassandra Maroni Nunes	Titular	MGI	149	109	40
Celina Pereira	Titular	MGI	85	74	11
CELSO SANTOS CARVALHO	Titular	MGI	156	148	8
Cilair Rodrigues De Abreu	Titular	MGI	236	215	21
Claudia Da Costa Martinelli Wehbe	Titular	MGI	80	51	29
CLAUDIO BORGES ALVES	Titular	MGI	27	27	0
	Em substituição - REGINA LEMOS DE ANDRADE/Diretor(a) do Departamento de Transferências e Parcerias da União	MGI			
Cleber Fernando de Almeida				4	0
CLEISE MARA BITTENCOURT	Titular	MGI	14	5	9
Cristina Kiomi Mori	Titular	MGI	246	205	41
CYNTHIA BELTRAO DE SOUZA GUERRA CURADO	Titular	MGI	62	55	7
DANIEL FERNANDES MERLI	Titular	MGI	234	212	22
Daniela Salomão Gorayeb	Titular	MGI	88	65	23
Danilo Marasca Bertazzi	Titular	MGI	221	210	11
DIANA SANTOS SOUZA	Titular	MGI	11	2	9
	Em substituição - FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA/Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno	MGI			
DILSON GONZAGA PEREIRA NETO				14	7
Donizeti de Carvalho Rosa	Titular	MGI	19	19	0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

Douglas Andrade Da Silva	Titular	MGI	76	58	17
EDY CESAR DOS PASSOS JUNIOR	Titular	MGI	37	25	12
ELEIDIMAR ODILIA ISAQUE DA SILVA	Titular	MGI	83	51	32
Elisa Vieira Leonel	Titular	MGI	282	257	25
EMERSON VITSRKI RODRIGUES	Titular	MGI	48	47	1
Esther Dweck	Titular	MGI	648	584	64
ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO	Titular	MGI	4	4	0
EVERTON BATISTA DOS SANTOS	Titular	MGI	131	96	35
FELIPE CARVALHO GOMES DA SILVA	Titular	MGI	6	5	1
FELIPE CERQUEIRA GUTH	Titular	MGI	12	9	3
Fernanda Álvares Da Rocha	Titular	MGI	3	3	0
FERNANDA CHRISTINA GARCIA DA COSTA	Titular	MGI	6	3	3
FHILIPPE PUPO SANTOS	Titular	MGI	13	13	0
Flávia Duarte Nascimento	Titular	MGI	37	34	3
FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA	Titular	MGI	227	135	92
FRANCISCO FABIO DE SOUSA GALVAO	Titular	MGI	35	34	1
FRANCISCO GAETANI	Titular	MGI	163	130	33
Gabriela Polítano Ribeiro de Oliveira	Titular	MGI	16	4	12
GECILDA ESTEVES SILVA	Titular	MGI	7	5	2
GIOVANNI GIUSEPPE DA NOBREGA MARINHO	Titular	MGI	95	72	23
Guilherme Alberto Almeida de Almeida	Titular	MGI	56	50	6
Gustavo Gimenez Nonato	Titular	MGI	79	71	8
HUDSON VINICIUS MESQUITA	Titular	MGI	74	38	36
IANE MARIA HERMES MARQUES	Titular	MGI	2	0	2
Isabela Gomes Gebrim	Titular	MGI	227	178	48
Jacara Lemos Cordeiro Siqueira	Titular	MGI	1	1	0
Janira Tripodi Borja	Titular	MGI	90	62	28
JOAO BATISTA NOGUEIRA	Titular	MGI	2	2	0
JOAO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	Titular	MGI	47	46	1
JORGE LUIS PINTO	Titular	MGI	12	12	0
Jose Celso Pereira Cardoso Junior	Titular	MGI	111	65	46

Em substituição - Thais Brito de Oliveira/Diretor(a) do Departamento de Caracterização e Incorporação de Imóveis

JOSE GUSTAVO BARBOSA VILLACA	Titular	MGI	7	2	5
Jose Lopez Feijoo	Titular	MGI	99	77	22
JULIANO LUIZ PINZETTA	Titular	MGI	98	78	20
JULLY BELTRAO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS	Titular	MGI	5	2	3
Jussara Kele Araujo Valadares	Titular	MGI	238	228	11
Karoline Busatto	Titular	MGI	89	74	15
Kathyana Dantas Machado Buonafina	Titular	MGI	253	142	111
Lara Brainer	Titular	MGI	162	141	21
Leonardo David Da Silva Luiz	Titular	MGI	70	58	12
LINOBERG BARBOSA DE ALMEIDA	Titular	MGI	17	17	0
LORHANY RAMOS DE ALMEIDA	Titular	MGI	142	48	94
Loyane De Sousa Tavares	Titular	MGI	73	61	12
Luanna Sant Anna Roncaratti	Titular	MGI	204	173	31
LUCIO GERALDO DE ANDRADE	Titular	MGI	512	474	38
Luciota Mauricio de Arruda	Titular	MGI	87	68	19

Em substituição - CYNTHIA BELTRAO DE SOUZA GUERRA CURADO/Diretor(a) do Departamento de Remuneração, Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho

LUIS GUILHERME DE SOUZA PECANHA	Titular	MGI	2	2	0
LUIZ AUGUSTO FONSECA MONFARDINI	Titular	MGI	16	14	2
MARCO ANTONIO OSORIO DA COSTA	Titular	MGI	8	7	1
MARCO AURELIO ALVES DA CRUZ	Titular	MGI	18	11	7
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Titular	MGI	10	9	1
Marcos Santos Kroll	Titular	MGI	33	23	10



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

Maria Abadia da Silva Alves	Titular	MGI	56	40	16
Maria Aparecida Chagas Ferreira	Titular	MGI	18	12	6
Maria Aparecida Moura	Titular	MGI	7	7	0
Maria Da Penha Barbosa Da Cruz	Em substituição - Diretor(a) do Departamento de Carreiras e Desenvolvimento de Pessoas	MGI	1	0	1
MARIANA BRITO	Em substituição - Danilo Marasca Bertazzi/Chefe da Assessoria Especial de Cooperação Federativa em Gestão e Governo Digital	MGI	3	3	0
Marilene Ferrari Lucas Alves Filha	Titular	MGI	147	121	26
Mario Cardoso Gama Junior	Titular	MGI	32	23	9
MARIO DOS SANTOS BARBOSA	Titular	MGI	58	44	14
MAURICIO BENICIO DOS SANTOS	Titular	MGI	11	11	0
MAURO LENO RODRIGUES DE SOUZA	Titular	MGI	20	11	9
MICHAEL MENDONCA E MENDONCA	Em substituição - Maria Abadia da Silva Alves/Diretor(a) de Orçamento e de Informações de Estatais	MGI	2	2	0
MIRIAM BARBUDA FERNANDES CHAVES	Titular	MGI	51	36	15
NORBERTO MONTANI MARTINS	Titular	MGI	12	10	2
Paula Tereza De Carvalho Penha	Titular	MGI	4	4	0
PAULINO DA SILVA MARINHO	Titular	MGI	1	1	0
Pedro Augusto Cunto De Almeida Machado	Titular	MGI	122	99	23
Priscila Andressa Correa Cabral	Titular	MGI	48	23	25
Regina Coeli Moreira Camargos	Titular	MGI	45	36	9
REGINA LEMOS DE ANDRADE	Titular	MGI	112	59	53
REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA	Titular	MGI	21	8	13
Renan Mendes Gaya Lopes Dos Santos	Titular	MGI	140	92	48
Renato Bigliazzi	Em substituição - Pedro Augusto Cunto De Almeida Machado/Diretor(a) de Governança e Avaliação de Estatais	MGI	10	9	1
Renato Bigliazzi	Titular	MGI	12	9	3
RICARDO FRANCA DE BRITO	Titular	MGI	31	24	7
RICHARDI FONSECA	Titular	MGI	7	7	0
ROBERTO POLICARPO FAGUNDES	Titular	MGI	64	18	46
ROBERTO SEARA MACHADO POJO REGO	Titular	MGI	297	173	124
RODRIGO ESTRELA DE CARVALHO	Titular	MGI	43	31	12
Rogerio Gabriel Nogalha De Lima	Titular	MGI	107	72	35
Rogerio Souza Mancarenhas	Titular	MGI	280	206	74
RONALDO PINTO DA SILVA	Titular	MGI	4	4	0
Sergio Eduardo Arbulu Mendonca	Titular	MGI	21	20	1
Ternilson De Souza Santos	Em substituição - Superintendente Regional de Administração no Estado de Roraima	MGI	1	0	1
Thais Brito de Oliveira	Titular	MGI	170	128	42
Tiago Resende Botelho	Titular	MGI	120	117	3
Tiago Vilhebaldo Farias Mourão	Titular	MGI	55	42	13
Waldoilson dos Santos Leite	Titular	MGI	52	20	32
WALMIR MAXIMINO PESSOA	Titular	MGI	3	3	0
WANESSA QUEIROZ DE SOUZA OLIVEIRA	Titular	MGI	117	76	41
	<b>TOTAL</b>		<b>10111</b>	<b>1111</b>	<b>1151</b>

2397261



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

**ORGÃO/ENTIDADE**  
Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Análise de 01/01/2023 a 31/12/2023

<b>NOME AGENTE PÚBLICO OBRIGADO</b>	<b>TITULAR OU SUBSTITUTO</b>	<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	<b>COMPROMISSOS</b>	<b>PUBLICADOS ATÉ 7 DIAS</b>	<b>PUBLICADOS APÓS 7 DIAS</b>
João Vitor Faria Domingues	Titular	ENAP	6	2	4
Camila de Castro Barbosa Medeiros	Titular	ENAP	30	14	16
BETANIA PEIXOTO LEMOS	Titular	ENAP	221	111	110
ALEXANDRE DE AVILA GOMIDE	Titular	ENAP	73	15	58
LINCOLN MOREIRA JORGE JUNIOR	Titular	ENAP	20	0	20
Iara Cristina da Silva Alves	Titular	ENAP	72	37	35
NATALIA TELES DA MOTA	Titular	ENAP	70	46	24
BRAULIO FIGUEIREDO ALVES DA SILVA	Titular	ENAP	48	12	36



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

# *Diálogos com a AECI*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camaralegis.br/cod/eqj007cor=2397261>



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2397261



**QR code de Acesso: Forms – Identidade Institucional do MGI**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

FAÇA PARTE DO  
**PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
DO MGI**

O Planejamento Estratégico vem sendo formulado com a intenção de guiar as equipes do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos em um trabalho conjunto para alcançar uma visão de futuro para a instituição.

Para isso, sua opinião é muito importante. **Apresentamos a missão, visão e valores do Ministério e queremos te ouvir!**



**Clique aqui** e contribua com essa construção.



*Cristina Mori*  
Secretária-Executiva



## ***Sistema e-Agendas (Dirigentes)***

## ***Diretrizes do Programa Pró-Integridade***

## ***Portaria MGI nº 910 – Tratamento de demandas com Órgãos de Controle***



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## ***Sistema e-Agendas (Dirigentes)***



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

## **Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal**

### **Agendas de Compromissos Públicos**

Informações sobre compromissos públicos, presentes recebidos, hospitalidades  
recebidas em representação institucional, inclusive em viagens.



# *Sistema e- Agendas (Decreto 10.889/2021)*

## Decreto 10.889/2021

- Obrigatório desde 09.10.2022
- Sistema e-Agendas
- Art. 5º e 11 da Lei 12.813/13

## *Monitoramento*

- CGU
- Sistema Único
- Transparência e Integridade de dados

## *Quem deve Publicar Agendas?*

- Agente Público Obrigado (APO)
- Titular e Eventual (ausência do titular)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

# *Sistema e- Agendas (Decreto 10.889/2021)*

## *Quem são os APOs? (Art. 2º)*

*Ministra(o) de Estado*

*Art. 2º da Lei  
12.813/2013*

*natureza especial ou equivalentes*

*Lei de Conflito de Interesses*

*presidente, vice-presidente e diretor*

*DAS 6 e 5 ou equivalentes (a partir de FCE/CCE 1.15)*

*Cargos ou empregos cujo exercício proporcione acesso à informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para o agente público ou para terceiro, conforme definido em regulamento.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

## *Quem são os AIG/GA?*

AIG - Administrador Institucional Gestor (AIG) - Gestor de Agendas - Chefes de Gabinete ou detentores de cargo comissionado, responsáveis pela gestão das informações registradas em nome da autoridade.

## *Quem são os AT? (Art. 2º)*

AT - Assistentes Técnicos(as) - Técnicos em Secretariado/ Secretárias que manuseiam o sistema para registro das Agendas dos APOs

## *Quem são os AIS?*

## *O que são Compromissos Pùblicos? (art. 5º, I)*

AUDIÊNCIA PÙBLICA

*Sessão pública aberta a qualquer interessado;*

EVENTO

*Convenções, Congressos, Seminários, Solenidades, Fóruns, Conferências etc.;*

REUNIÃO

*Encontro de Trabalho entre agentes públicos e uma ou mais pessoas externas ao órgão em que não haja representação privada de interesses.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

## *O que são Compromissos Pùblicos? (art. 5º, I)*

AUDIÊNCIA

*Compromisso presencial ou telepresencial do qual participe agente público **em que haja representação privada de interesses.***

DESPACHO INTERNO

*Encontro entre agentes públicos do mesmo órgão ou da mesma entidade.*

Art. 11, §5º O despacho interno fica dispensado do registro e da publicação no e-Agendas.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

# *Sistema e- Agendas (Decreto 10.889/2021)*

## *Vantagens oferecidas por entes privados a agentes públicos*

### **Brindes** (art.5º, VI, §4º)

- Itens de baixo valor econômico (cortesia, propaganda ou divulgação geral)
- Valor inferior a R\$392,93 (>1% do teto remuneratório - CF, art. 37,XI)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

### **Presentes** (art.5º, VII, §2º)

- Bem, serviço ou qualquer vantagem recebida de quem tenha interesse em decisão do agente público/ colegiado.
- Hospitalidades (art.5º,V) concedidas fora do contexto de representação institucional.

### **Hospitalidades** (art.5º, V)

- Transportes, eventos, hospedagens, alimentação, cursos, seminários, congressos, entretenimento.

# Sistema e- Agendas (Decreto 10.889/2021)

## Recebeu um presente?

**Conflito de Interesses (art. 5º)** - receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento. (Vedações - art. 17, Dec. 10.889/2021 / Art.9 Cód. Conduta da Alta Adm.)

### Entrega ao Setor de Patrimônio

Entrega em até 7 dias do recebimento (art.18)

### Exceções - Resolução CEP nº3 de 23.11.2000 (Tratamento de brindes e presentes - autoridades)

- **Recebimento de presente quando ofertado por autoridade estrangeira, nos casos protocolares em que houver reciprocidade ou em razão do exercício de funções diplomáticas (encaminhar posteriormente ao setor de Patrimônio)**
- **Recebimento de presentes em razão de laços de parentesco ou amizade**, desde que o seu custo seja arcado pelo próprio ofertante e não por pessoa, empresa ou entidade que tenha interesse em decisão do agente público presenteado ou de colegiado do qual ele participe.



Dica AECI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



Devolução de presentes recebidos por servidores públicos  
Processo SEI 18001.100557/2023-08

# *Sistema e- Agendas (Decreto 10.889/2021)*

## *Ganhou uma hospitalidade? (artigos 19 e 20)*

Avaliar o Interesse Institucional do órgão (convite efetuado ao órgão - e não diretamente ao servidor)

Avaliar a conveniência de participação/representação institucional do servidor no compromisso público (Riscos de reputação e imagem)

Adequado pagamento das hospitalidades pelo agente privado ao fornecedor do serviço e não ao servidor

Formalizar despacho no SEI com a descrição /documentação do evento



Dica AECI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



Concessão de Hospitalidades por agentes privados a agentes públicos  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO  
Processo SEI 18001.100700/2023-53

2397261

***Treinamento Operacional  
do e-Agendas para AT no  
dia 23.06, às 14h***

## ***Material de Apoio CGU***

### **Manual e-Agendas**

[https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos-eleicoes/manual\\_e\\_agendas.pdf](https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos-eleicoes/manual_e_agendas.pdf)

### **Portal CGU – Treinamentos e Normativos**

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

# **Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal**

## **Agendas de Compromissos Públicos**

Informações sobre compromissos públicos, presentes recebidos, hospitalidades  
recebidas em representação institucional, inclusive em viagens.



# *Diretrizes do Programa Pró-Integridade*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2397261

Pessoas  
(Cultura)

*Portaria MGI 1878 de  
28 de Abril de 2023*

Transparência e  
Responsabilidade

Processos  
(Riscos e  
Controles)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



*Decreto nº 11.529 de  
16.05.2023 (SITAI)*

Prevenção

Detecção

Remediação

práticas de corrupção, fraude, irregularidades, ilícitos e outros desvios éticos e de conduta, de violação ou desrespeito a direitos, valores e princípios que impactem a confiança, a credibilidade e a reputação institucional. (Art. 3º)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



Comprometimento da Alta Administração

Engajamento dos Órgãos Singulares do MGI

Colaboração e Integração entre as Instâncias de Integridade

Resposta rápida a violações à integridade

Agilidade na prestação de informações

Monitoramento Permanente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



Prevenir e Combater a corrupção, ilícitos, irregularidades e desvios éticos

Disseminar a cultura de integridade

Disseminar e apoiar ações de enfrentamento a todas as formas de discriminação e assédio como as antirracistas, antissexistas e anticapacitistas

Fomentar a transparência pública

Sistematizar a gestão de riscos à integridade

Monitorar as violações à integridade em processos éticos disciplinares

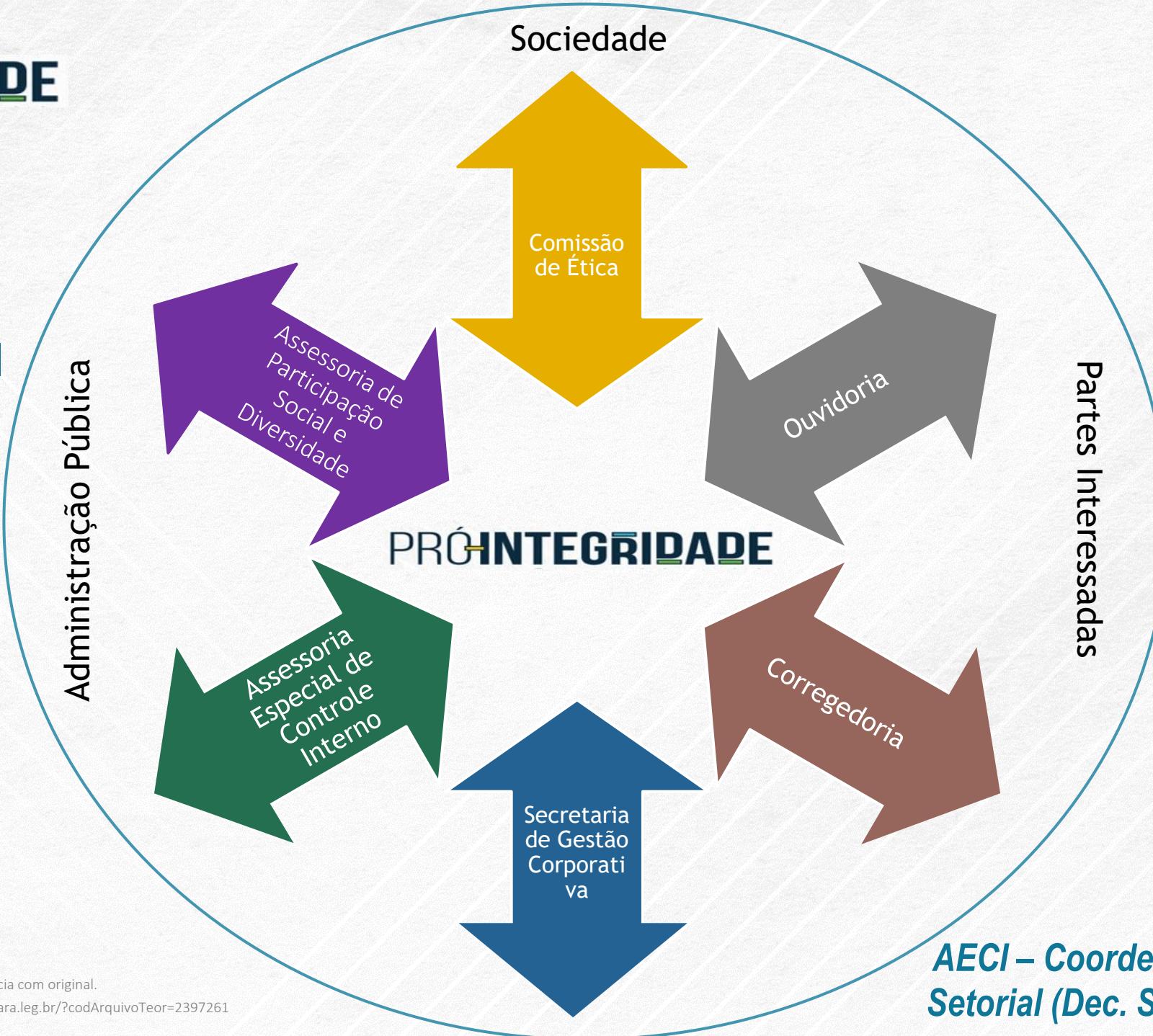


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



## Ecossistema de Integridade do MGI

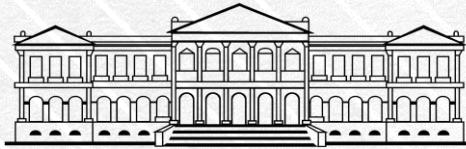


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

- *Pró - Integridade junto aos 8 órgãos Setoriais do MGI*

MINISTÉRIO DA GESTÃO  
E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS



ARQUIVO NACIONAL

10.05

19.05



- *Construção do Plano de Integridade (em desenvolvimento)*

*Indicação das iniciativas dos órgãos setoriais em integridade para composição do plano - biênio 23-24*

- *Impimento e Avaliação de Riscos à Integridade dos órgãos singulares*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

## • *Capacitação - Dirigentes (a partir de CCE/FCE 1.10 ou equivalente)*

Participação anual em palestras, seminários e/ou capacitações definidas pelo Comitê de Integridade (Portaria MGI 1.878, art. 12)

**EV.G** Uma iniciativa **ENAP**

CATÁLOGO DE CURSOS CATÁLOGO DE CERTIFICAÇÕES CONHEÇA A ESCOLA ADESÃO INSTITUCIONAL VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS PERGUNTAS FREQUENTES **ENTRAR** [Cadastrar-se](#)

**CERTIFICAÇÃO**  
**Integridade Pública - Fundamentos**

Na administração pública, a integridade é um componente fundamental para que ações e estratégias governamentais, bem como a conduta dos agentes públicos sejam orientadas pela ética e para o interesse público. A integridade assegura ações, decisões e estratégias que fortalecem o compromisso com a busca do bem comum. É uma construção diária, resultante da postura crítica e reflexiva de cada um em suas atividades cotidianas, das mais simples às mais complexas. Essa certificação é uma ótima oportunidade para que você compreenda a importância da integridade pública e os principais tópicos relacionados a ela. Conheça mais sobre o assunto e faça a diferença.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

**PÚBLICO ALVO**  
Agentes públicos interessados em fortalecer a integridade em suas atividades públicas. Certificação aberta a qualquer pessoa interessada.

**CARGA HORÁRIA**  
122h

**Acção em Fundamentos de Integridade Pública**  
A autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://escolavirtual.gov.br/programa/89>





Trilha Educacional SERPRO em Governança, Riscos, Correição, Conformidade e Integridade  
<https://www.serpro.gov.br/menu/noticias/noticias-2023/trilha-de-aprendizagem-grci>

# *Portaria MGI nº 910 – Tratamento de demandas com Órgãos de Controle*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovaÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2397261

# Assessoria Especial de Controle Interno

Assistência direta e imediata à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI (art. 2º, I, "g", do Anexo I ao Decreto nº 11.437, de 23/3/2023).

As competências regimentais da AECI estão delineadas nos termos do art. 9º do mesmo Anexo I ao Decreto nº 11.437, de 2023.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Nas áreas de **CONTROLE, RISCO, TRANSPARÊNCIA e INTEGRIDADE DA GESTÃO**, compete à AECI:

- Prestar **ASSESSORAMENTO** às seguintes autoridades:
  - ✓ **Ministro de Estado;**
  - ✓ **Secretário-Executivo;**
  - ✓ **Secretários e gestores do Ministério;** e
  - ✓ representantes indicados pelo Ministro de Estado em conselhos e comitês.

*(Art. 9º, I e IV, do Anexo I ao Decreto nº 11.437, de 2023)*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Nas áreas de **CONTROLE, RISCO, TRANSPARÊNCIA e INTEGRIDADE DA GESTÃO**, compete à AECI:

- Acompanhar **PROCESSOS**;
- Prestar **ORIENTAÇÃO TÉCNICA**;
- ✓ **Inclusive**
  - em trabalhos para subsidiar a PCPR e o relatório de gestão integrado; e
  - na elaboração e revisão de normas e manuais;
- Apoiar a **INTELOCUÇÃO** e realizar a **MEDIAÇÃO e FACILITAÇÃO** de auditorias (CGU) e fiscalizações (TCE);



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovaÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- Acompanhar o tratamento de recomendações da CGU e de deliberações do TCU;
- Apoiar a **SUPERVISÃO MINISTERIAL**;
- Assistir à Ministra de Estado em **PRONUNCIAMENTOS** sobre contas e parecer do controle interno;
- Atuar em **CAPACITAÇÕES**;
- Gestão do **PRÓ-INTEGRIDADE** em **ARTICULAÇÃO** com as demais instâncias de integridade;
- Apoiar os órgãos e os colegiados do MGI no **ESTABELECIMENTO** de rotinas, procedimentos e **CONTROLES INTERNOS** nos adequados.



, II, III e V a XII, do Anexo I ao Decreto nº 11.437, de 2023.)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INovaÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## PORTARIA N° 910, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Considerado o conjunto de competências regimentais da AECI, foi editada a Portaria nº 910, de 23/3/2023, a fim de disciplinar o tratamento de demandas de órgãos de controle interno e externo e de outros órgãos dotados de competência legal para elaborar recomendações à administração pública federal, no âmbito do MGI.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2397261

**PROPICIAR**  
melhor entendimento de  
conceitos de procedimentos

**APERFEIÇOAR**  
o tratamento de  
demandas

## Relevância

**APRIMORAR**  
a interlocução tanto  
*interna corporis* quanto  
*externa corporis*

**ORIENTAR**  
procedimentos a serem  
observados em  
contatos processuais e  
extraprocessuais junto  
aos órgãos de controle



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**(ART. 1º) Descreve o OBJETO e o ÂMBITO DE APLICAÇÃO das normas que constituem a estrutura do ato normativo em análise**

**(ART. 2º) DEFINE e DELIMITA, para os fins do ato normativo, relevantes CONCEITOS necessários à boa compreensão da norma, de modo a dirimir e a prevenir possíveis dúvidas e equívocos, tais como:**

**DEMANDAS e suas espécies:**

- ✓ Recomendações
- ✓ Determinações
- ✓ Demais expedientes administrativos

**ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO**

**ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO**

**OUTROS ÓRGÃOS dotados de competência legal para elaborar recomendações à administração pública federal**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

## (ART. 3º) DISCIPLINA e ORIENTA

Uso do SEI para  
PROTOCOLO e  
TRÂMITE INTERNO  
das demandas  
recebidas  
(caput e §2º)

A forma de  
DISTRIBUIÇÃO em  
conformidade com  
o DESTINATÁRIO da  
demanda  
(§ 1º e § 2º)

O USO de PLATAFORMAS  
ou SISTEMAS DE  
COMUNICAÇÃO E  
CONTROLE específicos  
dos órgãos de controle  
interno e externo PARA  
INTERAÇÕES COM TAIS  
INSTITUIÇÕES  
(§ 4º)

O encaminhamento a ser  
dado às demandas  
dirigidas a órgãos do ME,  
que, eventualmente,  
sejam DESPROVIDOS DE  
COMPETÊNCIA  
REGIMENTAL, OU LEGAL,  
para a implementação das  
providências pleiteadas  
(§ 3º)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

## (ART. 4º) DISCIPLINA e ORIENTA

A forma de tratamento das demandas com vistas à construção das seguintes respostas:

- ✓ Se dirigidas ao MGI, Ministra ou Secretária Executiva: pela AECI que solicitará subsídios e outras providências aos órgãos específicos singulares do ME (caput, inciso I);
- ✓ Se dirigidas aos Órgãos específicos singulares do MGI: pelos próprios órgãos (caput, inciso II).

A prestação de subsídios:

- ✓ Antecedência mínima de 1 dia útil (§ 1º);
- ✓ Devolução imediata de fundamentada do processo em caso de não aderência temática (§ 2º);

O dever de colaboração dos órgãos (§ 3º)

A sistemática de busca de dilação de prazos, quando necessário (§§ 4º e 5º);

- ✓ se dirigidas ao MGI, ou à Ministra, ou à Secretária-Executiva: pela AECI;
- ✓ se dirigidas aos órgãos específicos singulares do MGI: pelos próprios órgãos; e

O tratamento a ser dado a recomendações e determinações que não fixem prazo para retorno formal ou implementação: 120 dias (§ 6º).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

# Portaria MGI nº 910 de 2023

**(ART. 5º) DISCIPLINA e ORIENTA procedimentos a serem observados nas hipóteses em que se faça premente a representação extrajudicial, perante o TCU, pelo Departamento de Assuntos Extrajudiciais da Consultoria - Geral da Advocacia-Geral da União - DEAEX/CGU/AGU, sendo eles:**

**Pedido formal e fundamentado à AECL, com elementos de fato e de direito (caput);**

**Após análise preliminar, a AECL o submeterá à CONJUR/MGI para encaminhamento ao DEAEX (§1º); e**

**Interações subsequentes dar-se-ão de forma direta, com o acompanhamento da AECL (§ 2º)**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

(ART. 6º) DISCIPLINA e ORIENTA procedimentos relacionados à organização ou acompanhamento, conforme o caso, de diálogos técnicos com a CGU, com o TCU e com outros órgãos dotados de competência legal para elaborar recomendações à administração pública federal, sendo eles:

A organização de reuniões com tais órgãos poderá ser solicitada à AECL ou comunicada com antecedência à AECL;

A AECL, necessariamente, acompanhará as reuniões que tratem de demanda endereçadas ao MGI, ou à Ministra, ou à Secretaria - Executiva; ou que envolvam:

- ✓ Mais de 1 órgão da estrutura regimental do MGI;
- ✓ Órgãos e entidades ligadas a outras pastas Ministeriais;
- ✓ Órgãos e entidades pertencentes a outros Poderes; e

A AECL avaliará a conveniência e oportunidade de sua participação em reuniões que envolvam apenas um órgão da estrutura regimental do MGI.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

# *Obrigado(a)!*

Assessoria Especial de Controle Interno do MGI



Certificado: Francisco Eduardo de Holanda Bessa  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2397261

# Sensibilização Sistema e-Agendas Arquivo Nacional



Assessoria Especial de Controle Interno - AEI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/cod/aut/leor=2397261>

28.11.2023



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2397261

## *Sistema e-Agendas Arquivo Nacional*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

# Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal

## Agendas de Compromissos Públicos

Informações sobre compromissos públicos, presentes recebidos, hospitalidades  
recebidas em representação institucional, inclusive em viagens.



# *Sistema e- Agendas (Decreto 10.889/2021)*

## Decreto 10.889/2021

- Obrigatório (09.10.22)
- Sistema e-Agendas
- Art. 5º e 11 da Lei 12.813/13

## *Monitoramento*

- CGU
- Sistema Único
- Transparência e Integridade de dados

## *Quem deve Publicar Agendas?*

- Agente Público Obrigado (APO)
- Titular e Eventual



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

# Painel Gerencial CGU - InfoAgendas

## Brasil (Adm. Pública Federal, Autarquias e Fundações)

98.707  
COMPROMISSOS



4.828  
APOs ATIVOS



1.856  
REPRESENTANTES  
DE INTERESSES



1.064  
REPRESENTADOS



Fonte: Infoagendas CGU 19/06/2023

## MGI - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

2.041  
COMPROMISSOS



68  
APOs ATIVOS



17  
REPRESENTANTES  
DE INTERESSES



14  
REPRESENTADOS



Fonte: Infoagendas CGU 19/06/2023



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

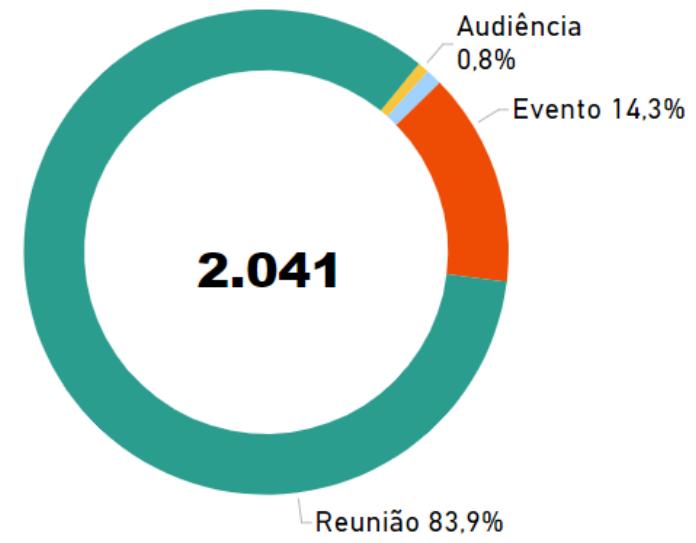
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

Fonte: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/infoagendas>

# Painel Gerencial CGU - InfoAgendas



Órgão/Entidade	Compromissos
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	
Ministro(a) de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	
Esther Dweck	
Reunião	122
Evento	59
Audiência pública	13
Secretário(a) de Gestão do Patrimônio da União	183
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social	137
Secretário(a) de Gestão e Inovação	126
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão e Inovação	102
Secretário(a) Adjunto(a) de Gestão do Patrimônio da União	98
Secretário(a) de Coordenação das Estatais	89
Secretário(a) de Governo Digital	89
Secretário(a) Adjunto(a) de Governo Digital	83
Casa Civil da Presidência da República	132
Ministério da Fazenda	27
Ministério da Igualdade Racial	20
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	18
Ministério Nacional do Cinema	16
Caixa Geral da União	16



# *Sistema e- Agendas (Decreto 10.889/2021)*

**Quem são os APOs? (Art. 2º) MGI 92 (64T/28E)**

*Ministra(o) de Estado*

*Art. 2º da Lei  
12.813/2013*

*natureza especial ou equivalentes*

*Lei de Conflito de Interesses*

*presidente, vice-presidente e diretor*

*DAS 6 e 5 ou equivalentes (a partir de FCE/CCE 1.15)*

*Cargos ou empregos cujo exercício proporcione acesso à informação privilegiada capaz de trazer vantagem econômica ou financeira para o agente público ou para terceiro, conforme definido em regulamento.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

## *Por que os Superintendentes devem registrar compromissos no e-Agendas?*

Participação de forma recorrente de decisão passível de representação privada de interesses. (art. 3º do Dec. 10.889/2021)

Competências regimentais dos Superintendentes da SGC e SGU

Exposição a riscos (ex.: reputação/imagem, integridade etc.)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://siafeg贯穿autenticidadeassinauracaemarcalegbr.gov.br/autovetor/107261>

Protocolo SEI 18001.101165/2023-58

## *Quem são os AIG/GA? MGI - 34*

AIG - Administrador Institucional Gestor (AIG) - Gestor de Agendas - Chefes de Gabinete ou detentores de cargo comissionado, responsáveis pela gestão das informações registradas em nome da autoridade.

## *Quem são os AT? (Art. 2º) MGI - 172*

AT - Assistentes Técnicos(as) - Técnicos em Secretariado/ Secretárias que manuseiam o sistema para registro das Agendas dos APOs

## *Quem são os AIS? MGI - 3*



Autenticadores Institucionais do Sistema e-Agendas - AECI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

## *O que são Compromissos Pùblicos? (art. 5º, I)*

AUDIÊNCIA PÙBLICA

*Sessão pública aberta a qualquer interessado;*

EVENTO

*Convenções, Congressos, Seminários, Solenidades, Fóruns, Conferências, Palestras etc.;*

REUNIÃO

*Encontro de Trabalho entre agentes públicos e uma ou mais pessoas externas ao órgão em que não haja representação privada de interesses.*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

2397261

## *O que são Compromissos Pùblicos? (art. 5º, I)*

AUDIÊNCIA

*Compromisso presencial ou telepresencial do qual participe agente público **em que haja representação privada de interesses.***

DESPACHO INTERNO

*Encontro entre agentes públicos do mesmo órgão ou da mesma entidade.*

Art. 11, §5º O despacho interno fica dispensado do registro e da publicação no e-Agendas.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

# *Sistema e- Agendas (Decreto 10.889/2021)*

## *Vantagens oferecidas por entes privados a agentes públicos*

### **Brindes** (art.5º, VI, §4º)

- Itens de baixo valor econômico (cortesia, propaganda ou divulgação geral)
- Valor inferior a R\$392,93 (>1% do teto remuneratório - CF, art. 37,XI) - STF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

### **Presentes** (art.5º, VII, §2º)

- Bem, serviço ou qualquer vantagem recebida de quem tenha interesse em decisão do agente público/ colegiado.
- Hospitalidades (art.5º,V) concedidas fora do contexto de representação institucional.

### **Hospitalidades** (art.5º, V)

- Transportes, eventos, hospedagens, alimentação, cursos, seminários, congressos, entretenimento.

# Sistema e- Agendas (Decreto 10.889/2021)

## Recebeu um presente?

**Conflito de Interesses (art. 5º)** - receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento. (Vedações - art. 17, Dec. 10.889/2021 / Art.9 Cód. Conduta da Alta Adm.)

### Entrega ao Setor de Patrimônio

Entrega em até 7 dias do recebimento (art.18)

### Exceções - Resolução CEP nº3 de 23.11.2000 (Tratamento de brindes e presentes - autoridades)

- **Recebimento de presente quando ofertado por autoridade estrangeira, nos casos protocolares em que houver reciprocidade ou em razão do exercício de funções diplomáticas (encaminhar posteriormente ao setor de Patrimônio)**
- **Recebimento de presentes em razão de laços de parentesco ou amizade**, desde que o seu custo seja arcado pelo próprio ofertante e não por pessoa, empresa ou entidade que tenha interesse em decisão do agente público presenteado ou de colegiado do qual ele participe.



Dica AECI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



Devolução de presentes recebidos por servidores públicos  
Processo SEI 18001.100557/2023-08

# *Sistema e- Agendas (Decreto 10.889/2021)*

## *Ganhou uma hospitalidade? (artigos 19 e 20)*

Avaliar o Interesse Institucional do órgão (convite efetuado ao órgão - e não diretamente ao servidor)

Avaliar a conveniência de participação/representação institucional do servidor no compromisso público (Riscos de reputação e imagem)

Adequado pagamento das hospitalidades pelo agente privado ao fornecedor do serviço e não ao servidor

Formalizar despacho no SEI com a descrição /documentação do evento



Dica AECI

Autenticado eletronicamente, após conferência com original  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>



Concessão de Hospitalidades por agentes privados a agentes públicos  
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO  
Processo SEI 18001.100700/2023-53

2397261

## ➤ *Habilitação Prévia e-Agendas*

*Envio prévio dos dados dos APOs e GAs à AECI para cadastramento:  
E-mail: aeci.mgi@economia.gov.br*

**Data de nomeação no cargo de Diretora no MGI (Portaria DOU recente) -  
Código do cargo ou função de confiança (ex. FCE 1.13. CCE.1.17 etc.) -**

- CPF -**
- Nome Completo -**
- Nacionalidade -**
- E-mail institucional -**
- Telefone -**



**Argo Efetivo (de ingresso no serviço Público) -**

Autenticado eletronicamente na assinatura digitalizada  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

# *Acessando o Sistema e-Agendas*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

## *Material de Apoio CGU*

### **Manual e-Agendas**

[https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos-eleicoes/manual\\_e\\_agendas.pdf](https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos-eleicoes/manual_e_agendas.pdf)

### **Portal CGU – Treinamentos e Normativos**

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

# **Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal**

## **Agendas de Compromissos Públicos**

Informações sobre compromissos públicos, presentes recebidos, hospitalidades recebidas em representação institucional, inclusive em viagens.



# *Agradecemos!*



Autorizado eletronicamente, após conferência com originação  
**Assinatura Especial de Controle Interno do MGI**  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2397261

## Oficina Sistema e-Agendas

Karla Regina da Silva Gomes  
 Karina Mendes Nunes Viana<sup>1</sup>

Atividade	Duração	Recursos
<b>1. (Re)conhecendo o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo Federal</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A “Transparência das Agendas” dos Agentes Públicos Federais</li> <li>• Quem deve publicar a agenda de compromissos públicos?</li> <li>• O Sistema e-Agendas</li> <li>• O que deve ser registrado nas agendas?</li> <li>• O que não é registrado na agenda de compromissos públicos?</li> </ul>	15'	
<b>2. Sistema e-Agendas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Login no Sistema</li> <li>• Cadastro de usuários</li> <li>• Perfis e atribuições dos usuários do e-Agendas</li> </ul>	10'	Projetor e Computador com acesso à internet.
<b>3. Informações necessárias para o registro de compromissos no e-Agendas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• audiência X reunião</li> <li>• audiência pública</li> <li>• eventos</li> <li>• viagens</li> <li>• presentes e hospitalidades</li> </ul>	15'	
<b>4. Aplicação: (APOS e Assesoras(es) Técnicas)</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• consultando o e-Agendas como cidadão</li> <li>• contexto do Arquivo Nacional: quem são APOS?</li> <li>• registro de viagens</li> <li>• registro de audiência pública</li> <li>• registro de evento</li> <li>• registro de reunião</li> <li>• registro de presentes e hospitalidades</li> <li>• desistência de um compromisso</li> <li>• apresentação em duplas</li> </ul>	50'	Computadores com acesso à internet.
<b>5. Encerramento</b>	10'	

### Referências

BRASIL. Decreto n. 10.889, de 9 de dez. de 2021. Regulamenta o inciso VI do caput do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos e a participação de agentes públicos, no âmbito do Poder Executivo federal, em audiências e sobre a concessão de hospitalidades por agente privado, e institui o Sistema Eletrônico de Agendas do Poder Executivo federal - e-Agendas. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/decreto/d10889.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/decreto/d10889.htm) > Acesso em 17 nov. 2023.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Manual e-Agendas Sistema Informatizado de Agendas do Governo Federal. Disponível em: < [https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos/manual\\_e\\_agendas.pdf](https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/arquivos/manual_e_agendas.pdf) > Acesso em 17 nov. 2023.

Controladoria-Geral da União. Tutoriais Primeiros Passos e-Agendas. Disponível em: < <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/prevencao-da-corrupcao/transparencia-de-agendas/secoes/normativos-e-guias> > Acesso em 20 nov. 2023.

<sup>1</sup> As mediadoras desta oficina atuam na Coordenação de Integridade do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), vinculada à Assessoria Especial de Controle Interno do MGI e responsável pela Secretaria-Executiva do Subcomitê de Integridade do órgão.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

# Sensibilização Sistema e-Agendas Superintendentes SPU e SGC

 20.06.2023

 10h30 às 12h

 Bloco K, 9º andar, Salão Nobre

 [Clique aqui](#)

## Apoio e parceria:

Assessoria Especial de Controle Interno - AEI

Secretaria de Patrimônio da União - SPU

Secretaria de Gestão Corporativa - SGC



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

Card convite do treinamento  
realizado em 20/06/2023 para  
**Agentes Públicos Obrigados**  
das Superintendências de  
Patrimônio da União (SPU) e  
das Superintendências  
Regionais de Administração da  
Secretaria de Gestão  
Corporativa (atual Secretaria  
de Serviços Compartilhados)

# Treinamento Operacional Sistema e-Agendas

-  23.06.2023 (6ª feira)
-  10h às 12h
-  [Clique aqui](#)

A AEI - MGI convida você para participar do 1º treinamento operacional do sistema e-Agendas, ferramenta de divulgação das agendas de compromissos públicos dos Agentes Públicos Obrigados (APO).



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



Card convite do treinamento técnico – operacional realizado em 23/06/2023 para **Assistentes Técnicos e Secretárias-Executivas** que manuseiam as Agendas de Compromissos Públicos dos órgãos do MGI

Esse card foi divulgado nas mídias internas do MGI



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>

## Anexo 11 – Prints de Tela de 2 Grupos do Teams para esclarecimento de dúvidas: Grupo das Autoridades do MGI (APOs) e Grupo das Secretárias-Executivas e Assistentes Técnicos que manuseiam as agendas de compromissos públicos de seus respectivos APOs

### Grupo de APOs do MGI – Autoridades, Dirigentes e Superintendentes

Karla Regina da Silva Gomes: Colegas, à medida em que vamos recebendo os e-mails de vocês, vamos efetuando os cadastramentos. Pra quem não enviou ainda, seguem os dados: Enviar e-mail para o endereço aei.mgi@economia.gov.br ... 22/06/2023

Lorhany Ramos de Almeida: 23/11/23 16:20  
Passsei mensagem hoje a respeito: não consegui cadastrar o ponto tocal que vai gerencia agenda não aparece na lista dos cadastrados

João Batista Nogueira: 28/11/23 08:58  
ontem consegui cadastrar o técnico

João Batista Nogueira: 28/11/23 09:05  
amanhã tenho uma audiência de conciliação, é necessário registrar, até porque eu sei que vou participar juntamente com advogado da agu... porém deverá ter outros ORGÃOS.

Érico de Ávila Madruga: 28/11/23 09:09  
João Batista Nogueira: 28/11/2023 09:05  
amanhã tenho uma audiência de conciliação, é necessário registrar, até porque eu sei que vou participar juntamente com advogado da...

Karla Regina da Silva Gomes: bom dia! Pode ajudar e orientar o Superintendente Joao, p favor, se há algo neste sentido?

João Batista Nogueira: 28/11/23 09:13  
Na verdade no sistema não temo como agendar essa audiência, até porque eu teria que agenda somente a minha participação, n sei quem são os demais agentes, porque é uma intimação, passsei mensagem para

CAMILA PORTO FASOLO: 28/11/23 10:40  
tbm estou na dúvida aqui na Unidade Central, Karla, se incluímos reunião com Unidades da AGU e da CGU externas ao MGI

João Batista Nogueira: 28/11/23 10:56  
nesse compromisso público existirá a representação privada de interesses.

De acordo com o artigo 5º, I do Decreto 10.889/2021, sobre o conceito de Compromisso Público (relembrando conceitos)

### Grupo das Secretárias-Executivas e Assistentes Técnicos

Algumas pessoas neste chat estão fora da sua organização. É possível que elas tenham políticas relacionadas a mensagens que serão aplicadas ao chat. Saiba mais

Renato Coelho Lopes Júnior: Laura Maria Oliveira da Frotta tente acessar, por favor. Treinamento e-Agendas para Secretárias(os)\_Assistentes Técnicos-20230623\_095957-Gravação de Reunião.mp4

Neusiane de Carvalho Rodrigues: 8/2 09:59  
Bom dia, me tirem uma dúvida em relação a troca de nomenclatura do "setores" da SOF exemplo: aqui na SOF, eram diretorias e agora passou a chamar subsecretárias. É preciso ser alterado no e-agenda tantos a nomenclatura dos cargos e seus respectivos setores? E se sim, quem ou como é para ser solicitado?

8/2 10:08 Reunião encerrada: 12s

Kezia Rodrigues Afonso: 8/2 10:56  
Karla Regina da Silva Gomes: 08/01/2024 10:47  
Bom dia, Priscila e demais colegas. É isso mesmo (obrigada, Adriano). Lembrando que todos os APOs titulares e substitutos deverão ser...

Bom dia, a APO substituta esta cadastrada, porém não aparece o nome dela

8/2 14:27  
Colégas, boa tarde. Vamos às respostas:

8/2 14:43 Edita

Neusiane de Carvalho Rodrigues: 08/02/2024 09:59  
Bom dia, me tirem uma dúvida em relação a troca de nomenclatura do "setores" da SOF exemplo: aqui na SOF, eram diretorias e agora...

Neusiane, é necessário que você entre em contato com a área que efetuou o cadastramento dos APOs do seu Ministério, a fim de que o novo nome seja inserido no e-agenda, uma vez que o sistema não abre a opção de edição da nomenclatura da unidade dentro do próprio cadastro do APO.

Depois que o novo cargo é cadastrado, é necessário inativar o perfil e cadastrá-lo novamente indicando a nova unidade/instituição, ok?

Neusiane de Carvalho Rodrigues: 8/2 14:45  
Ok.

2397261



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2397261>